



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 170/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 49, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 04 de setembro de 2023 e aprovada em 2 de outubro de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 02 de outubro de 2023

Presidente da Câmara Municipal

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.10.02 19:27:54
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 49
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/09/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 02/10/2023 e publicitada através do Edital n.º 170/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus**
- 2. DRH-DFDO – Recrutamento de novos trabalhadores – 38 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2023) – Conhecimento**
- 3. SMTUC – 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEEM – Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 2**

IV. ENERGIA

- 1. DP – Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A. – Protocolo**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DPGRT-SMTUC – Proposta de alteração de horários para melhoria da fiabilidade do serviço prestado
 2. DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes escolares – transferência para os SMTUC | 1.º semestre de 2023
 3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – XIX Grande Encontro do Clube de Aeromodelismo de Coimbra (CAC)
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DES-DE – Protocolo de Cooperação - funcionamento da EB de Casconha – Ano letivo 2023/2024, no período de setembro a dezembro de 2023, nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus
 2. DAHS – Crowd Helpers – Associação – Proposta de apoio financeiro
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DAG-DLFA – Projeto internacional “École des Maîtres” – TAGV – Jardim da Sereia – Isenção de taxas
 2. DAG-DLFA – Organização Internacional Nova Acrópole, Portugal – Festival Acrópole – 30 de setembro – Isenção de taxas
 3. DCT – Sala Francisco Sá de Miranda – Pedido de isenção de taxas para realização de duas conferências – dias 14 de setembro e 16 de novembro – Associação Nova Acrópole
 4. GAV – Plano de Ação Turístico 2023-2025 do Município de Coimbra
 5. DCT-DC – Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações à Herança do Passado - Associação
 6. DCT-DC – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral | Protocolo de Comodato
 7. DCT-DC – Festival Apura – IV Edição
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino (08 a 15 de setembro) – Federação Portuguesa de Natação – Apoio
 2. DJD-DD – Gala de Boxe Olímpico 2023 – Proposta de apoio à Associação Académica de Coimbra – Secção de Boxe
 3. DJD-DD – Concurso de Saltos Nacional de Coimbra – Centro Hípico de Coimbra – Apoio
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEP-DIEP – Empreitada “Valorização percurso Universidade/Arco de Almedina-Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU) – Auto de Vistoria para a Receção Provisória Parcial Final/Revisão de Preços e Conta Final da Empreitada
 2. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Conta Final da Empreitada
 3. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos a menos – Adicional N.º 2 (Retificação Deliberação)
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUN – José Pedro Pestana Alves de Moura e Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 44635/2023
 2. DGU-DCHRU – N.º Registo: 44421 / 2023 – A. Santo - Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 627/ (Lote B / Quinta de Voimarães) – Santo António dos Olivais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DGU-DGUN – Predicentro Predial do Centro, Lda. – Pinhal do Bispo – lote 5 – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. N.º 41508/2023
4. DGU-DCHRU – Nelson Ribeiro, Lda. – Estrada de Lisboa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de informação prévia – Reg. n.º 34772/2023
5. DGU-DCHRU – Condomínio da Rua Miguel Torga – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 82 (Lote B8), União das Freguesias de Coimbra
6. DGU-DGUN – Alfredo da Cruz Gonçalves – Portela da Cobiça – Torres do Mondego – Reg. N.º 30019/2023

XI. FREGUESIAS

1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Proposta de alteração
2. DAF – Apoio financeiro à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XIX Semana Cultural – Tasquinhas de São Martinho – minuta do contrato interadministrativo
3. DAF – Apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2023 – minuta do contrato interadministrativo
4. DAF – Processo de Apoio à Freguesia de Cernache – Evento – Expo Cernache 2023 – minuta do contrato interadministrativo

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Presidente

1. II Forum of European Universities Alliances

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“A Câmara Municipal de Coimbra foi convidada para fazer uma intervenção no II Forum of European Universities Alliances, organizado no âmbito da Presidência de Espanha do Conselho da União Europeia (Barcelona, 14 de setembro). O convite foi formulado pelo Ministério das Universidades de Espanha, por recomendação do Presidente da Aliança EC2U, a European Campus of City-Universities, para a participação do Município de Coimbra no painel “Bringing the European Universities Initiative closer to European Society” onde o Município de Coimbra terá a oportunidade de apresentar casos concretos de sucesso sobre a relação entre as Universidades da Aliança e as respetivas cidades. Estes desenvolvimentos só são possíveis devido à criação do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que tem desenvolvido um trabalho intenso e excepcional. O presente convite é de grande relevância, pois materializa o trabalho que estamos a desenvolver para recolocar Coimbra como uma cidade ativa, participativa e de referência a nível da Europa, essencial também para a atração de investimento internacional para Coimbra. Não podemos esquecer que um dos principais fatores que fez Coimbra perder a candidatura a capital europeia da Cultura foi a falta de dimensão europeia do projeto apresentado, fruto do isolacionismo a que o anterior executivo conduziu a nossa cidade. O objetivo da Aliança EC2U é criar um verdadeiro Campus Europeu que ligue comunidades académicas, administrações locais, cidadãos e outros parceiros associados, reforçando a colaboração entre instituições, em torno de objetivos e projetos comuns que promovam a competitividade europeia. A Aliança, como sabem, é composta por 7 universidades (Coimbra, Salamanca, Poitiers, Pavia, Turku e Iasi) e 30 parceiros associados - entre os quais os sete municípios destas cidades universitárias – cujo trabalho em parceria foi reconhecido recentemente pela Comissão Europeia. Neste segundo ciclo de financiamento que está prestes a iniciar-se, o município de Coimbra receberá certamente a organização de um Forum. No entanto, Coimbra concretizou a primeira EC2U Students Week, em maio 2023, organizada pela Universidade de Coimbra, Câmara Municipal de Coimbra, Associação Académica de Coimbra e Erasmus Student Network Coimbra. A iniciativa juntou estudantes das sete universidades da Aliança e estudantes da Universidade de Linz (Áustria) - instituição que se juntou à Aliança na nova fase de financiamento - e ainda estudantes da Universidade de Lviv (Ucrânia), que é parceira da EC2U desde abril de 2022. A Universidade e o Município de Pavia promoveram o projeto Culture and Heritage Living Lab - B.SURE Building Sustainable Reuse – com Publicação de livro - Municípios: Boas Práticas e Estudos de Caso. Coimbra apresentou a “Reabilitação do Convento São Francisco” (2022) e a “Digitalização da Torre de Almedina” (2023). No âmbito da EC2U foi apresentada ao programa Interreg Europe a candidatura – CHARME: digital Cultural Heritage Activities across Multiple European regions – relativa à digitalização do património cultural (os resultados serão conhecidos em dezembro de 2023). A intervenção de Coimbra no Forum of European Universities Alliances dará exemplos específicos de como a Aliança EC2U integrou nas suas ações as autoridades locais e de como esta colaboração permitiu benefícios mútuos que contribuem para a atratividade integrada dos territórios e sociedades que servem. O trabalho da EC2U permite uma nova abordagem interdisciplinar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, com destaque para os ODS 3 - Saúde de Qualidade, 4 - Educação de Qualidade e 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. A nova fase de financiamento da Aliança EC2U vai acrescentar o enfoque no ODS 16 : Paz, Justiça e Instituições Eficazes. O novo ciclo da EC2U implica também a inclusão de novos parceiros associados que, no caso de Coimbra, inclui o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) e o Grupo Bluepharma.”

2. Procedimentos concursais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

“Vem a esta reunião algo que é absolutamente notável e inédito, um novo paradigma e um bom exemplo para o país, a proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus, as Divisões e os Gabinetes, com a constituição de 52 Júris em que 100% dos membros efetivos são externos à Câmara de Coimbra! O mesmo tinha acontecido na constituição dos júris para os concursos relativos às chefias de 1º grau, as direções de Departamento. Nunca tal aconteceu no país, em nenhum concelho, que seja do meu conhecimento. É um sinal de total transparência, independência e qualidade. Quero agradecer às instituições que autorizam os seus dirigentes a fazer parte dos júris: UC, IPC, IP de Viseu, CIM-RC, CCDRC, muitas outras Câmaras, Águas de Coimbra, PSP, APA, CNJ, FNAJ, AC Litoral, U Porto, DRCC, Museu Machado de Castro, Escola de Hotelaria, ICNF. Espero não me esquecer de nenhuma. Gostaríamos que este exemplo passasse a fazer parte da cultura da Câmara de Coimbra e do país e que nenhum futuro executivo alterasse esta regra. Se os cargos políticos vão ao grande Júri de 4 em 4 anos, é importante que os dirigentes da estrutura camarária encarem como normal e estimulante submeterem-se a concursos regulares com júris externos, pelo menos maioritariamente, de três em três anos, o tempo das comissões de serviço, para evitar endogamias ou a tendência à acomodação ou à “apropriação” dos lugares. Os lugares de dirigente na hierarquia pública devem ser atribuídos exclusivamente por mérito, qualidade, capacidade, formação, motivação e curriculum profissional, não por qualquer outro critério ou por concursos manipulados, e serem submetidos a avaliação regular, dando oportunidade a todos e a todas de concorrerem aos lugares para os quais se achem preparados, independentemente de pertencerem aos quadros da Câmara ou trabalharem noutras instituições. Não se pense que procurámos constituir júris externos e independentes por estarmos insatisfeitos com os dirigentes da Câmara. Bem pelo contrário. É mesmo por uma questão de cultura do mérito e igualdade de oportunidades. Com a reestruturação da Câmara, em janeiro deste ano, tivemos a oportunidade de nomear em regime de substituição os dirigentes que não se encontravam em comissão de serviço. Escolhemos entre os melhores e estamos muito satisfeitos com o seu desempenho. Aliás, considero que temos um conjunto de dirigentes de elevada qualidade, sem os quais nada conseguiríamos fazer. Na verdade, se os dirigentes políticos são essenciais para a boa performance camarária, sobretudo se liderarem pelo exemplo, quem verdadeiramente faz a diferença nas Câmaras são os lugares de direção e chefias intermédias e todos os trabalhadores; é nos serviços que tudo funciona (ou não funciona). Uma Câmara são muitos mais os seus trabalhadores do que os dirigentes políticos, embora estes últimos também devam saber fazer a diferença. A cultura do mérito é essencial para a administração pública. Terminados estes concursos, não temos dúvidas que a Câmara de Coimbra ficará servida por excelentes dirigentes em todos os cargos de chefia e que, além de um exemplo, passará a ser e a estar entre as melhores Câmaras do país, entre aquelas que mais proficientemente servem e respondem aos seus municípios e conseguem criar as condições necessárias e suficientes para um desenvolvimento sustentado e sustentável e melhoria da qualidade de vida dos seus concelhos. Para Coimbra queremos o melhor e os melhores. Queremos que Coimbra volte a estar entre as mais importantes e determinantes cidades do país.”

3. Parque/jardim da Solum

“Para terminar, vou regressar às publicações da vereadora Regina Bento, que demonstram as diferenças entre nós e o partido socialista, não só em questões ambientais e urbanísticas, mas também no campo ético e político. Em agosto, deturpando a história, a vereadora Regina Bento publicou no seu FB algumas fotos do parque/jardim da Solum, com relva seca e um comentário singelo, que cito: “Pode não parecer... mas isto já foi um jardim”. Naturalmente, seguiu-se o coro habitual de comentários. Pois bem, vale a pena falar sobre este parque, que nunca foi propriamente um jardim mas um espaço verde, espaço verde que a vereadora Regina Bento, enquanto no poder camarário, aprovou que fosse alcatroado e que as árvores fossem cortadas. Repito, a vereadora Regina Bento, enquanto no poder camarário, aprovou que o jardim da Solum fosse alcatroado e que as árvores fossem cortadas. Mas já todos percebemos que, certamente por imensa vergonha e arrependimento, a vereadora Regina Bento apagou da sua memória os quatro anos que passou no executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

socialista. Vou recuperar uma nossa publicação de 11 de Outubro de 2022, no Portal da Câmara, referente às obras do Metrobus e ao Parque provisório Kiss&Ride da Solum. Transcrevo: “Importa destacar que a intervenção agora prevista é uma evolução relevante relativamente à inicialmente inscrita no projeto do Metrobus do SMM, que incluía o abate de árvores aí existentes e a criação de um parque de estacionamento definitivo. Deste modo, e na sequência da iniciativa da CM de Coimbra e das negociações acima referidas, a solução a implementar, proposta pela autarquia em maio de 2022, ocupará uma parcela consideravelmente menor da área do jardim, tendo sido estudado um esquema de circulação funcional que não só preserva as árvores existentes como, adicionalmente, cria condições para a plantação futura de 16 espécimes adicionais.”. E porque é que agora a relva está seca? Porque a irrigação foi cortada pelas obras que estão a decorrer na Rua D. João III no âmbito do MetroBus. Uma vez terminadas as obras, este espaço voltará a ter rega e voltará a recuperar o coberto vegetal verde, assim que a intervenção nas condutas principais de água, por parte da IP, estiver terminada. Os serviços camarários têm acompanhado este processo. O que distingue o Juntos Somos Coimbra do Partido Socialista de Coimbra? O PS ia alcatroar aquele espaço e cortar as árvores. Nunca mais seria verde. Nós preservámos o parque, com a Metro Mondego vamos plantar mais 16 árvores, retomada a rega, voltaremos a ter um coberto vegetal verde e, mais importante ainda, passaremos no futuro a dispor de mais um Bosquete verde, com capacidade para contribuir para a regulação da temperatura local, como recentemente se demonstrou. Terminei como na última reunião. Sra Vereadora Regina Bento continue a fazer este tipo de comparações, com efeito boomerang crítico contra o PS, a dizer mal de si própria e a dar tiros nos seus pés, porque confere ainda mais evidência aos erros de governação do PS na autarquia de Coimbra e proporciona mais saliência à nossa estratégia verde e ao nosso trabalho de desenvolvimento estrutural do concelho. Vou guardar esta comparação, que será muito útil no futuro, e desejar que a senhora vereadora faça parte das listas do PS às próximas eleições autárquicas. Todavia, sinceramente, não sei como consegue viver com a sua falta de ética, falta de consciência, falta de sentido de autocrítica e falta de memória.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Unidades locais de saúde

O Senhor Vereador colocou uma questão que, sendo de ordem nacional, tem uma enorme incidência a nível local, a criação, anunciada, de 31 novas unidades locais de saúde. Referiu-se, em particular, à Unidade Local de Saúde de Coimbra que, a partir do dia 01 de janeiro de 2024 entrará em funcionamento e será, provavelmente a maior unidade local de saúde do País e, provavelmente, da Europa. Com a fusão dos diferentes hospitais, hoje existe um megacentro hospitalar e universitário e o que se avizinha é uma unidade local de saúde que integrará, além do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, o Hospital Arcebispo João Crisóstomo, de Cantanhede, o Centro de Medicina de Reabilitação Hospital Rovisco Pais, da Tocha, os Centros de Saúde de Coimbra, Cantanhede, Condeixa, o ACES Interior Norte. Mais de 400 mil utentes, sendo o argumento por parte do Ministério da Saúde que, desta forma, se aproximam os cuidados dos utentes.

O Senhor **Presidente** subscreveu as preocupações do Senhor Vereador Francisco Queirós, dizendo que o Serviço Nacional de Saúde vai de reforma em reforma até à destruição final. É um modelo que não está convenientemente avaliado e está convencido que vai causar prejuízos para o SNS, independentemente da bondade das intenções. É como na descentralização. As intenções são boas, mas quem paga o prejuízo são as autarquias. Aqui as intenções são boas, quem vai pagar os prejuízos são os doentes. Lamenta que não haja uma verdadeira preocupação, uma verdadeira aposta no SNS.

2. Ponte da Portela e o Açude dos Palheiros

O Senhor Vereador referiu-se à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) entre a Ponte da Portela e o Açude dos Palheiros. Segundo a explicação da APA é uma empreitada de 385 mil euros com o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

propósito de normalizar o escoamento do rio, diminuir a velocidade crítica do seu leito, reduzir os riscos de cheias. Os objetivos assim colocados são extremamente nobres, resta saber se é exatamente isto que vai acontecer, independentemente da boa intenção. A primeira questão que levantou foi a de saber se a APA cumpriu todas as obrigações, nomeadamente ao nível da notificação ao Município e à Freguesia, e se informou isso. Mesmo não sendo uma obrigação legal, é do mais elementar bom senso informar as populações sobre o que iria acontecer. A verdade é que as pessoas visitam o local, olham para as fotografias e perguntam se uma intervenção extremamente radical e com um belíssimo propósito, não está a arrasar todo um património importante. Aliás, há associações ambientalistas que têm chamado a atenção para, entre as ações previstas: a intervenção que se encontra na vegetação ribeirinha das margens ao longo de mais de três quilómetros, eliminando árvores existentes no leito ou pendente sobre este, a regularização do curso do rio com eliminação de bancos de areia e os bosques ripícolas, bem como um enrocamento de um setor de cerca de 350 metros da margem. A intervenção prevista como uma abordagem que é fundamentalmente da área hidráulica, segundo o alerta de algumas associações e especialistas, ignora a componente ecológica dos bosques ripícolas que acolhem um leque muito relevante de biodiversidade no contexto de uma paisagem envolvente já muito degradada no que diz respeito ao coberto vegetal. Essas intervenções podem ainda ser um polo de colonização e expansão futura de espécies exóticas invasoras, como acácias e canas. Alguma comunicação social chamou a atenção para as espécies invasoras que, neste momento, já têm um custo equivalente ao dobro do PIB português. Portanto, para além do perigo para o ambiente é, também, do ponto de vista económico algo de muito grave. Estas intervenções poderão ter esse efeito. O próprio volume de sedimento acumulado nos bancos de areia e margens irá ficar desbloqueado e pode ser arrastado pelo caudal em direção à Cidade de Coimbra. Perguntou que informações é que a Câmara Municipal de Coimbra tem sobre isso, como é que está a atuar e a acompanhar. Tudo isto acaba por acontecer numa freguesia que, por sinal, ainda não viu resolvidos os seus problemas de saneamento, que é preciso rapidamente resolver.

Sobre as obras no Mondego, o Senhor **Presidente** disse comungar dessas preocupações e informou que numa reunião, na sexta-feira, com o Senhor Ministro do Ambiente, a quem agradeceu a disponibilidade para os receber, foram abordadas questões ambientais, tais como a Requalificação do Rio Mondego entre a Ponte da Portela e o Açude dos Palheiros, o Assoreamento do Rio Mondego; os autocarros elétricos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a abertura das candidaturas que serão necessárias. Disse que foi uma reunião interessante, produtiva, franca, aberta, com muito diálogo, pelo que se espera que possam daí resultar efeitos práticos positivos para o Concelho de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora antes de iniciar a sua intervenção disse que, definitivamente, irá atribuir ao Senhor Presidente uma estrela de maior fã das suas redes sociais, pois já merece. De qualquer forma, aconselhou o Senhor Presidente a ter algum respeito pela oposição eleita democraticamente. As intervenções do Senhor Presidente, de ataque pessoal, cada vez mais agressivas relativamente à sua pessoa, revelam, de facto, um certo grau de desespero, pois o seu mandato está a ser um verdadeiro fiasco. Tudo aquilo que prometeu não conseguiu fazer. Disse ainda que não se aterroriza com as ameaças feitas pelo Senhor Presidente, com a sua falta de educação e de respeito. Naturalmente, continuará a publicar o que bem entender, uma vez que estão num estado de direito democrático.

1. Aliança EC2U

Relativamente à Aliança EC2U, a Senhora Vereadora lembrou o Senhor Presidente que o Campus of City-Universities foi criado formalmente em 2018, pelo que se mostrou muito satisfeita por, também nesta matéria, o atual Executivo dar seguimento às ações iniciadas pelo Executivo do PS. Se não fossem as ações iniciadas pelo Executivo do PS o que teria o Senhor Presidente para contar neste mandato, perguntou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Não Renovação de Comissões de Serviço de Diretores Municipais

Relativamente aos dirigentes, a Senhora Vereadora disse que o Senhor Presidente demonstra uma atitude um pouco *esquizofrénica*, pois, por um lado, diz que está muito satisfeito com o trabalho deles, mas por outro lado, não lhes renova as comissões de serviço, conforme previsto na lei - “*que as comissões de serviço dos dirigentes sejam renovadas mediante a apresentação de um relatório detalhado do que se fez nos últimos 3 anos para os quais foram nomeados*”. De seguida proferiu a seguinte intervenção:

“Foi publicado, no Diário da República de 24 de agosto, o Aviso n.º 15904/2023 que determina a não renovação da comissão de serviço de seis Diretores de Departamento da Câmara Municipal de Coimbra. Os Diretores dos Departamentos de Espaço Público, Polícia Municipal, Administração Geral, Recursos Humanos, Tecnologias de Informação e Inovação Digital e Gestão Urbanística. O Sr. Presidente ao não renovar a comissão de serviço a estes dirigentes e, consequentemente, determinar a abertura de concursos para o provimento desses lugares, manifesta a sua falta de confiança e de reconhecimento do trabalho destes dirigentes, presumindo-se que pretenda dar um novo rumo à gestão das Unidades Orgânicas em causa. Tudo isso é perfeitamente legítimo. O que já nos parece mais questionável é não renovar essas comissões de serviço e, ao mesmo tempo, designar, em regime de substituição, os mesmos dirigentes, que vão ficar a substituir-se a si próprios até à conclusão dos concursos, ficando com essa mancha no curriculum em que se traduz essa não renovação da comissão de serviço. Deixo assim a pergunta se o Sr. Presidente sabe, minimamente, o que anda a fazer ou se anda a gozar com quem trabalha!”

O Senhor **Presidente** considerou curioso o facto de o PS nunca se poupar a adjetivos. Os adjetivos fazem parte da democracia. Mas o PS não gosta de ser mimoseado com adjetivos, mas sim com elogios. Há aqui, portanto, um sentido de democracia em sentido único. Os Senhores Vereadores do PS lidam muito mal com a crítica. É curioso como é que este Executivo faz aquilo que nunca foi feito em nenhuma Câmara Municipal do país (e era suposto que isso fosse elogiado) – colocar todos os lugares de chefia e direção a concurso, com júris externos independentes e de elevada qualidade em benefício da instituição - questão que é ignorada e criticado o facto de não terem sido reconduzidos os dirigentes que estavam em comissão de serviço. A lei prevê, e bem, que os cargos políticos têm um limite de três mandatos, não prevê limites para a recondução das comissões de serviço para evitar situações que não são benéficas para muitas instituições em que as pessoas se eternizam e apropriam dos lugares. O que se pretende é o contrário, é demonstrar que, estando satisfeitos com a generalidades dos dirigentes da Câmara Municipal, decidiram seguir a cultura que devia ser transversal ao país, de colocar sempre todos os lugares de chefia a concurso. É até uma legitimação e um reconhecimento para os que concorrem e ganham o concurso e, naturalmente, quem está a ocupar um lugar tem sempre vantagem à partida. Há oito anos, o PS quando entrou na Câmara Municipal de Coimbra nem sequer colocou os cargos de dirigente a concurso, a maioria estava em regime de substituição e, por pressão do Tribunal de Contas, acabou por nomear alguns júris em 2019, muitos dos quais nem chegaram a ser publicados em Diário da República. Portanto, há uma diferença substantiva de transparência, de cultura do mérito, do respeito pelas pessoas, pois não é a eternizá-las em regime de substituição que se respeita os dirigentes da Câmara Municipal. Nunca ninguém lidou com a questão dos concursos com a mesma independência, transparência, mérito e respeito pelos dirigentes, como agora estão a fazer.

3. Preocupações com o arranque do novo ano letivo

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Quería manifestar algumas preocupações com o arranque do novo ano letivo, que acontecerá já para a semana. Faltam auxiliares nas escolas, continuamos sem nada saber sobre o concurso das refeições escolares e temos dívidas se os SMTUC estarão preparados para assegurar o plano de horários escolares já que só agora foi anunciado um concurso para aquisição de 4 autocarros usados...”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas vamos por partes...

Relativamente aos auxiliares, o concurso para recrutamento de assistentes operacionais para as escolas ainda não está concluído. Foi agendada para esta reunião, através de uma adenda, uma proposta de recrutamento de 38 assistentes operacionais. O problema é que o concurso ainda não está concluído, pelo que o novo ano letivo arrancará sem serem cumpridos os ratios que estão definidos para este pessoal. Queria assim perguntar que estratégia é que o Executivo tem para colmatar a falta de pessoal e se todas as escolas iniciarão o novo ano letivo dentro do calendário definido.

Quanto às refeições escolares, reitero as perguntas que fiz na reunião anterior. Qual o ponto de situação do concurso das refeições escolares, que continua a não vir a esta Câmara para adjudicação e cujo contrato carece ainda de visto do Tribunal de Contas? Como vão ser fornecidas as refeições escolares neste início de ano letivo?

Relativamente aos transportes, questiono se os SMTUC estão preparados para arrancar com os horários do plano escolar. Na passada sexta-feira foi noticiada a abertura de um concurso para aquisição de 4 autocarros usados. Recordo que o plano de renovação da frota tão propalado por este Executivo prevê a entrada em operação de 15 novos autocarros por ano... Para este ano está previsto nesse plano a entrada em operação de 26 autocarros, 10 novos, 10 usados e 6 através de aluguer. O que foi agora divulgado, a uma semana do início do novo ano letivo, é que foi lançado um concurso para aquisição de 4 autocarros usados.... Considerando que o contrato de aluguer dos 6 autocarros da Guimabus já terá terminado, questiono se estes 4 autocarros que agora serão adquiridos não serão os mesmos que foram objeto desse contrato de aluguer, ficando os SMTUC ainda com menos frota disponível..."

4. Apoios Associações Culturais para a atividade de 2023

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Por último, não posso ainda deixar de registar que não está agendado para esta reunião o processo de apoio financeiro às Associações Culturais para a atividade permanente de 2023. Estamos a 3 meses do final do ano. Parece-me que foram excedidos todos os limites da tolerância e da paciência! É preciso que o Sr. Presidente retire consequências deste falhanço total com as associações culturais de Coimbra!”

O Senhor **Presidente** informou que estes apoios serão apreciados na próxima reunião da Câmara Municipal, e que sobre essa matéria em geral, terá muito em breve, oportunidade de fazer uma intervenção de fundo, porque as apreciações parcelares são sempre distorcidas. Lembrou o esforço e o reforço dos apoios deste Executivo, que permitiram às associações culturais que se candidataram à DGArtes, subir no patamar de financiamento e trazer para Coimbra, nos próximos quatro anos, 7.700.000€ para financiamento cultural. Nunca tinha sido trazido para Coimbra tanto apoio à atividade cultural.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador, no seguimento da intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, referiu que a intervenção do Senhor Presidente, tal como os vem habituando, nunca assume a responsabilidade do que acontece e o incumprimento das promessas é justificado com a responsabilização da Câmara Municipal anterior, do Governo ou da guerra na Ucrânia.

1. Aliança EC2U

O Senhor Vereador disse que, no caso da Aliança EC2U, tal como referido pela Senhora Vereadora Regina Bento, é uma continuidade. Foi criada em 2018 pela Universidade de Coimbra; em 2020 a Câmara Municipal de Coimbra aderiu a esta mesma rede e, ainda este ano, foi renovada, em reunião do Executivo, a continuidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do apoio a esta aliança. Agradeceu ao Senhor Presidente, por conseguir contrapor-se numa só intervenção - acusa o Partido Socialista de ter isolado Coimbra no mapa e, ao mesmo tempo, dá o exemplo de que foi uma Câmara Municipal Socialista a ingressar nesta aliança. Acrescentou que neste início de ano letivo académico, Coimbra consegue ter uma renovação que é anual, com a renovação das comunidades estudantis, misturando-se várias proveniências de estudantes (não só aqueles que têm origem em Coimbra, mas também muitos estudantes internacionais e muitos estudantes em mobilidade, inclusivamente muitos que são deslocados de vários pontos do país, incluindo as ilhas e sem esquecer aqueles que são provenientes de situação de emergência por razões humanitárias ou até dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) e, infelizmente, ainda não é aproveitada da melhor maneira. Dos vários problemas que os estudantes enfrentam, há dois muito particulares: a habitação (por falta de oferta quer pública quer privada) e a saúde mental (devido a um impacto socioeconómico que as famílias têm sofrido). A Câmara Municipal poderia e deveria dar um apoio adicional, que até agora não se viu. Na questão dos apoios, ficou esclarecido, desde o primeiro momento, que não o iriam fazer, ao contrário do que foi feito pelo PS durante a pandemia. A questão da habitação, nas reuniões da Câmara Municipal apenas tem sido relevada a questão da residência universitária na Baixa de Coimbra que, mesmo assim, seria manifestamente insuficiente para as condições que Coimbra necessita. Excluindo estes problemas, o objetivo que é mais ou menos estável ao longo dos programas políticos que vão sendo apresentados, é a fixação de jovens. E, tendo este conjunto de estudantes com estas proveniências e riqueza, é pena continuar a desaproveitar esses talentos. Por fim, referiu que o PS gostaria de sugerir a criação de uma rede embaixador jovens de Coimbra com o objetivo de aproveitar os estudantes que se encontram neste momento na cidade, principalmente aqueles que vêm em mobilidade, e que possam ser divulgadores da marca Coimbra, ao mesmo tempo que se constitui uma espécie de incubadora de ideias em que possam apresentar soluções para a própria cidade que os está a acolher ou de onde são originários e que possam, por essa via, contribuir decisivamente. O Conselho Municipal da Juventude tem um âmbito muito limitado na sua atividade; diz respeito àquilo que são as atividades associativas, mas, de facto, há jovens com imenso talento nas mais diversas áreas que deveriam ser aproveitados. A ideia dos Embaixadores de Coimbra é relativamente simples de se concretizar e não exige dinheiro, e, por isso, este Executivo não pode usar desculpa do Governo, da Câmara socialista ou da inflação.

O Senhor **Presidente**, parafraseando o Secretário-Geral do PS atual, disse “*os Senhores estão agarrados à maledicência*”. Foi em 2020 que entraram para a EC2U, mas não foi criada uma estrutura de relações internacionais. Coimbra foi convidada pela presidência espanhola como exemplo europeu dentro da EC2U, com o trabalho agora desenvolvido pelo Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais. Acrescentou que apresentam factos e não queixas. Há mais de um ano que aguardam a resposta para iniciar a construção de uma residência de estudantes na Baixa de Coimbra, estando a Câmara Municipal de Coimbra a preparar-se para assumir a construção sem o Governo. Informou que será solicitada uma reunião urgente à Senhora Ministra da Habitação para discutir esta matéria. Acrescentou que não pode aceitar que, sendo, alegadamente, uma preocupação por parte do Governo as residências universitárias, que este demore mais de um ano para dar uma resposta sobre se acompanha ou não o aumento de capital do Fundo Coimbra Viva. Esse aumento de capital vai ser acompanhado pelo empréstimo feito pela Câmara Municipal recentemente, aprovado na Assembleia Municipal (contra a vontade do PS). Pensa que, em oito anos, o PS não construiu nenhuma residência universitária. Este Executivo continua a fazer aquilo que em oito anos o PS não fez. Um dos exemplos é a Coimbra Invest Summit para atrair e dinamizar o investimento na Cidade.

Quanto à rede de embaixadores de Coimbra, o Senhor **Presidente** informou que esta já está a ser criada e já foram realizadas reuniões.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Como membro desta assembleia, não me escuso a emitir opiniões, fazer propostas, criticar ou aplaudir. Já sei que nenhuma proposta que faça, será tida em consideração pela direcção do executivo, porque será inoportuna ou descabida, ou simplesmente por que há quem saiba tudo e não deixe nada. O sr. presidente, através da comunicação digital, refere que (passo a citar) "o conceito de missão de serviço público talvez seja difícil de compreender por algumas almas mais socialistas". O sr. presidente não medita. Tal pesporrência é (mais) um insulto às várias gerações de socialistas, desde o combate à ditadura até à defesa da generosidade e solidariedade de sempre. Os socialistas não aceitam lições em sentido de missão e direitos humanos, proveniente de qualquer neófito da política. Pela minha parte (sempre socialista, nem sempre do Partido Socialista), não vi o sr. presidente em 43 missões de serviço que desenvolvi como voluntário em cooperação médica internacional em África, Ásia e América Latina, em Ajuda Humanitária e ao Desenvolvimento (não é um elogio...). Medite, sr. presidente, sem desdém. E respeite aqueles que contribuíram para a sua liberdade e o cargo que desempenha. Enfim, não me incomodem tais diatribes, pois dirijo-me aos cidadãos e não aos decisores temporários.

E, por isso, volto a dar a voz aos munícipes e aos seus problemas, que aos decisores compete resolver e não lamentar.

- No Largo da Portagem, de um lado estão paragens de autocarro cobertas seguidas, do outro estão paragens sem cobertura nem assentos, exceto para camionetas. Aproxima-se o inverno, e as pessoas mais velhas, com os riscos acrescidos, além dos autocarros e fumarolas, não têm proteção para a saúde e bem-estar, mas têm permissão para ter doenças sazonais evitáveis. E se há obras, não deveria haver também adaptação das condições perante os constrangimentos viários necessários?

- Será que a recolha do lixo entre as 18 e as 19 horas no Arco de Almedina, Quebra Costas e Rua Fernandes Tomás é feita no horário mais indicado, com a zona (Património Mundial da Humanidade) pejada de turistas nas esplanadas?

- Os cadernos de exercícios gratuitos são “para os que mais precisam”. Mais uma machadada na classe média, sem culpa do Machado. Quanto ao pague primeiro, receba depois, se a comunicação digital não estiver funcional ou houver menor literacia digital, pague antes e não receba depois. O cidadão estará a poupar, não para a sua carteira, mas para os cofres municipais. Está certo?

- Na sessão de Câmara de 11.07.22, referi a ausência de instalações sanitárias na Fonte da Palheira, facto agravado por ocasião das festas. Nada foi feito. Agora, por ocasião das Jornada Mundial da Juventude, era ver os peregrinos a verter águas no olival ou a ir a casa das pessoas da terra a pedir por favor para seu alívio fisiológico. Continuará nada a ser feito?

- O Festival LUNAFEST 2023, teve fraca adesão, segundo a organização, pois estava preparado para receber 37.500 pessoas em 5 dias, e teve apenas 14.000 no total, ficando a organização com “uma dívida para gerir”. Na sessão de 24 Julho, alertei (e fui ignorado como habitualmente) para o protocolo onde constavam “as inúmeras despesas de produção”, não contabilizadas.

Após o apoio financeiro da Câmara de 25.000 euros e a isenção de taxas municipais e despesas logísticas de 267.000 euros, será que a Câmara (ou seja, os cidadãos), irão suportar mais despesas, compensando a organização?

- E o executivo já viu o estado deplorável do elétrico na Rua da Alegria, que teve uma reparação em 1999 que custou 50.000 euros? E como estamos, quanto à candidatura para recriação do Museu dos Transportes prometida?

- Segundo investigação da Universidade de Coimbra, concluiu-se que espaços verdes de pequena dimensão (mas não árvores isoladas), são mais eficazes a regular a temperatura da cidade do que zonas de grande dimensão (sem prejuízo do Jardim Botânico, da Sereia ou do Choupal).

Pensa o executivo fazer alargamento de passeios, incluindo caldeiras para árvores? E pensa transformar algumas ruas em “sentidos únicos”, criando corredores verdes, como defendem os investigadores? Quer concretizar?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- E, para terminar, quanto ao Mercado, vai o executivo manter grande parte das bancas dos legumes vazias, vai terminar com as bancas do peixe, e vai deslocalizar as bancas da fruta dos espaços a que têm direito? Tenho dito.”

Sobre a intervenção de habitual vitimização, retorno ao passado e autoreferenciação do Senhor Vereador, o Senhor **Presidente** referiu que já foram falados os horários da recolha do lixo na zona de Almedina, horários herdados e que vão ser alterados. No entanto, considera curioso que seja o PS a pedir para alterar aquilo que deixaram.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

Antes de iniciar a sua intervenção, a Senhora Vereadora referiu que, para si, estar na política, ou seja, ao serviço da causa pública, é talvez um dos mais nobres ofícios que pode desempenhar. Claro que requer muita dedicação, muito empenho, muito trabalho, muito esforço, mas também requer uma capacidade para conseguir lidar com o contraditório e de respeitar, com elevação, todas as opiniões de toda a gente. Isto para bem da democracia e das instituições democráticas. A comemoração dos 50 anos do 25 de Abril aproxima-se e, por isso, disse: respeito e liberdade pela opinião de cada um é o que podem fazer de melhor e respeitar aquilo que foram os últimos 50 anos e aquilo que foi conquistado.

O Senhor Presidente referiu que a capacidade ou incapacidade de lidar com o contraditório daria um debate muito interessante. Disse gostar de lidar e fazer o contraditório, mas quem gosta de criticar não gosta do contraditório, porque lidar com o contraditório é responder à crítica. Lidar com o contraditório é dar importância às pessoas e à crítica para lhes responder, argumentar e, se for o caso, criticar. O PS não está muito habituado a ter uma posição assertiva e fundamentada e, por isso, vai tendo os resultados que tem.

1. Estádio Cidade de Coimbra

Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Foi com agrado que recebemos a notícia de que o Estádio Cidade de Coimbra reúne novamente as condições necessárias à prática de futebol, de modo a ser possível acolher o próximo jogo, designadamente, o encontro entre a Associação Académica de Coimbra e o União 1919, que irá realizar-se no dia 9 de setembro! Este jogo da Taça de Portugal, que coloca frente a frente dois grandes clubes de Coimbra, é de extrema importância para os adeptos e para a comunidade local. Estes jogos criam uma atmosfera única promovendo um ambiente de rivalidade, mas que acreditamos ser saudável entre as equipas e os conimbricenses. Em termos de cultura, os dérbis fazem parte da tradição desportiva e histórica de uma cidade, são sempre eventos emocionantes e intensos, e isso não é diferente na cidade de Coimbra. Estes dérbis de futebol têm impacto na dinâmica das cidades, especialmente no que diz respeito à cultura, economia e a identidade local. Confrontos entre clubes de futebol da mesma cidade atraem geralmente uma grande quantidade de adeptos e simpatizantes e geram um clima de emoção e rivalidade. Para além disto, é indubitável a expressão cultural e histórica associada a esta partida. A AAC é uma das mais antigas instituições de ensino superior em Portugal, sobejamente reconhecida pela componente desportiva, em especial a modalidade de futebol. O União 1919 tem igualmente uma longa história, 104 anos de existência, é um clube muito acarinhado pelos conimbricenses, com uma grande base de adeptos na cidade. Quando as duas equipas se encontram em campo, é um momento de grande orgulho e celebração para Coimbra! Este tipo de confronto desportivo tem naturalmente impacto económico positivo na cidade. A realização de um jogo de grande rivalidade atrai muitos adeptos de ambas as equipas, bem como de outras partes do país, que se deslocam a Coimbra para assistir ao jogo. Isto resultará certamente num aumento de visitantes na cidade, o que beneficia o comércio local, desde os restaurantes aos hotéis e outros serviços. Por isso, foi com satisfação que colhemos a notícia, da realização de um jogo desta natureza, no Estádio Cidade de Coimbra.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por último e voltando à parte inicial – agora que o relvado do Estádio Cidade de Coimbra está finalmente operacional para a prática da modalidade para a qual foi primordialmente construído, ou seja, o futebol, neste âmbito aproveitamos para questionar se passados 3 meses, já é finalmente possível a disponibilização do relatório financeiro dos concertos dos Coldplay.”

O Senhor **Presidente** informou que o relatório dos Coldplay será apresentado a breve prazo, agora que algumas questões estão fechadas, nomeadamente a questão do relvado e da avaliação relativa à utilização dos autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. As contas vão sendo parcelarmente fechadas. Aliás, disse ter todo o interesse nisso, pois este Executivo até poupou 180 mil euros no relvado, que está oficialmente homologado, é de grande qualidade e pronto para a prática desportiva bem melhor do que estava no ano transato.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Coimbra Invest Summit 2023

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“É com grande entusiasmo que informo que estão a decorrer, a excelente ritmo, as inscrições para o Coimbra Invest Summit 2023, um evento inédito que terá lugar no Convento São Francisco, entre os dias 27 e 29 de setembro e que o Município está a organizar, em parceria com a Universidade de Coimbra, o Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e o iParque. Com o Alto Patrocínio do Presidente da República, o Coimbra Invest Summit tem como missão posicionar o nosso território no radar dos investidores, bem como unir e fortalecer o ecossistema inovador e empreendedor do nosso Município, sendo composto por palestras, painéis de discussão, uma Mostra de Empresas e Instituições, sessões de capacitação e de networking, assim como uma Sessão de Reconhecimento de Mérito Empresarial. Temos já confirmada a presença do Senhor Ministro da Economia, António Costa Silva, na sessão de encerramento, que muito nos honra, bem como da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, no momento de reconhecimento às empresas do nosso concelho. A participação neste evento é gratuita para todos, tanto para aqueles que queiram estar na Mostra de Empresas e Instituições com o que de melhor se faz em Coimbra, como para o público em geral. Para formalizar a presença, basta fazer a inscrição em coimbrainvestsummit.pt. Esta será uma oportunidade de excelência para estreitar laços com empresas nacionais e internacionais, além de fortalecer o nosso papel de destaque nos clusters da Tecnologia e da Saúde, em que o concelho de Coimbra é claramente diferenciador. Nesse sentido, e apesar de termos determinado que nesta primeira edição o grande foco seria unir o ecossistema existente, temos feito um esforço de internacionalizar a nossa posição e em consequência disso, teremos connosco no Coimbra Invest Summit embaixadores e conselheiros económicos e comerciais de países como a China, Índia, Brasil e Luxemburgo, entre outros. Queremos que este seja um momento ímpar na nossa cidade, que tão sedenta está de iniciativas vocacionadas para os empresários e investidores, e será mais um passo no sentido de posicionar Coimbra como um polo de inovação, empreendedorismo e oportunidades de investimento. Convido desde já todos os vereadores e a população em geral a participar ativamente no Coimbra Invest Summit 2023. Vamos unir esforços para tornar este evento um grande sucesso, e que ele traga inúmeras oportunidades e benefícios para o nosso Município!”

2. Chefe de Empreendedorismo e Atividades Económicas – Cessação de funções

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Por fim, gostaria de informar os Senhores Vereadores que a Dra. Tânia Covas que estava a chefiar a divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas solicitou cessação de funções, por razões pessoais. Neste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contexto, será o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento a assegurar as funções até à realização de concurso de dirigente para o lugar, o que esperamos que aconteça com a maior brevidade possível. Deixo uma palavra de agradecimento à Dra. Tânia pelo trabalho desenvolvido, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC)

“O Centro de Reforço Solidário de Coimbra (CRESC), coordenado pela Câmara Municipal (CM) de Coimbra, que conta com a participação voluntária de mais Instituições – CASA, AnaJovem, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, Associação Todos pelos Outros, Ninho da Mariazinha e Associação Integrar, passou a funcionar desde dia 4 de agosto, em novas instalações, situadas na Avenida Fernão de Magalhães, no quiosque D, junto à Casa do Sal. O CRESC continua a assumir-se como um ponto de referência na resposta social prestada à população com mais carência, e à população em situação de sem-abrigo, em complemento com o trabalho efetuado pelas equipas de rua, no que concerne ao apoio alimentar. Desde janeiro deste ano, a média de reforços/ refeições servidas é de 1300/mês, sendo que aos fins de semana são servidas 60 a 80 refeições/dia, e aos dias da semana, entre 25 e 40 reforços. De realçar que, com esta mudança, as pessoas que se dirigem ao CRESC podem tomar a sua refeição, sentados, num espaço criado para dar algum conforto e dignidade a estas pessoas. Por último, referir que neste espaço, o CRESC disponibiliza uma sala para atendimento aos técnicos e munícipes que necessitem de acompanhamento e/ou apoio social.”

2. Empreitada de reabilitação de 33 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro

“Foi consignada, no passado dia 16 de agosto, a empreitada de reabilitação de 33 habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro. Este bairro que foi construído no período entre os finais da década de 40 e o início da década de 50, nunca sofreu obras consideráveis de manutenção. Estas obras, que se iniciam agora, já estiveram prometidas durante anos, e estão agora no terreno e em curso. Serão intervencionadas 11 habitações em cada fase, num total de 33, para permitir a rotação dos inquilinos municipais. Esta obra está orçamentada em 5.183.400,00€, será alvo de uma candidatura ao programa 1º Direito/ PRR, encontra-se na revisão da Estratégia Local de Habitação e demorará cerca de 21 meses (630 dias). Ao dia de hoje, encontram-se a montar o estaleiro e escritório para a obra, e a demarcar os edifícios para entaipar a área onde irá ser feita a intervenção.” Sobre este assunto acrescentou que, conforme a morfologia do Bairro da Fonte do Castanheiro se vai alterar (porque grande parte das casas vai deixar de ser de um piso térreo para ter dois pisos), duas técnicas superiores, uma da Divisão da Cultura e outra da Divisão de Habitação Social, vão fazer um estudo fotográfico e social para que as memórias do Bairro da Fonte do Castanheiro perdurem.

3. Programa das Férias Escolares

“No que concerne à Educação, cumpre-me esclarecer:

– Terminou o programa das Férias Escolares, com muita satisfação demonstrada pelas crianças, jovens e encarregadas/os de educação. O programa abrangeu 40 crianças/EB1/dia, e 80 crianças/JI/dia. Agradecemos às Divisões de Educação, Desporto, Cultura, Convento de São Francisco e à Companhia dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, o envolvimento que se traduziu no sucesso desta atividade.”

4. Manuais /cadernos de exercícios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No dia 22 de maio veio a reunião de Câmara, para deliberação o Programa Municipal de Ação Social Escolar, no qual consta “oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, da rede pública, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar; e oferta de cadernos de exercícios aos alunos do 2.º ciclo do ensino básico, da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º, do decreto Lei 176/2003, de 2 de agosto” – esta deliberação foi tomada por unanimidade, por isso não compreendemos as críticas feitas na reunião passada pelo Partido Socialista. Ou será que só agora se aperceberam que também os senhores votaram a favor desta proposta? Caso algum agregado não possa avançar com a verba para aquisição dos cadernos de exercícios, deverá dirigir-se ao atendimento da Divisão de Educação, ou enviar um e-mail para o educacao@cm-coimbra.pt. Até ao momento, não recebemos um único pedido com estas características.”

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço em relação à falta de literacia digital, disse que as pessoas podem dirigir-se à Divisão de Educação que tem um serviço aberto à população entre as 09:00 e as 16:00.

Em relação aos vouchers dos manuais escolares referiu que é através da plataforma Mega, é responsabilidade do Ministério da Educação. Disse ainda que, contactados alguns livreiros da cidade, agradecem esta medida tomada pelo Município e referem um aumento na venda dos cadernos de exercícios.

5. Transportes escolares

“Em relação aos transportes escolares, os circuitos especiais para alunos com necessidades de saúde especiais são competência delegada nos AE e EnA e circuitos especiais de zonas que não beneficiam de transporte regular está em fase de conclusão.”

6. Refeições escolares

“O concurso está ainda a decorrer, em virtude de ter havido reclamações, que tiveram de ser analisadas, tendo sido solicitados esclarecimentos às empresas concorrentes. Foi elaborado novo relatório preliminar, que está em fase de audiência prévia. Entretanto, foi aberto um concurso público urgente que está a assegurar e assegurará o serviço de refeições. O importante é que as refeições escolares estão asseguradas a todas as crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino, da rede pública.”

7. AAF – atividades de animação e apoio à família

“Os Jardins de Infância da rede pública, abriram hoje as portas, com as AAF – atividades de animação e apoio à família, com lanches e refeições, para todas as crianças que frequentaram o estabelecimento o ano letivo passado e para os novos alunos, que a título excepcional solicitaram autorização ao Agrupamento de Escolas.”

8. Assistentes operacionais

“O Município de Coimbra volta a sublinhar a insuficiência dos rácios de assistentes operacionais para dar resposta às necessidades que são manifestadas pelas escolas, nomeadamente no que diz respeito a crianças e jovens com necessidades especiais. Efetivamente, no decreto Lei 54/2018, de 6 de julho, o decreto Lei que estabelece os princípios de uma educação inclusiva, refere que alguns dos seus princípios orientadores são: “equidade – garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento; inclusão – direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos socioeducativos; e personalização – planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, potencialidades, interesses e preferências, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma abordagem multinível”. Ora, para que estas premissas sejam realidade e se consigam promover no terreno é essencial que o Governo reveja a questão dos rácios, nem os alunos e comunidade educativa devem ser prejudicados, nem os Municípios devem ver as suas contas com a descentralização da educação aumentar, porque o Poder Central atua de forma negligente».”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Recolha do lixo - Arco de Almedina, Quebra Costas e Rua Fernandes Tomás

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço sobre a recolha de lixo, o Senhor Vereador referiu que os horários são os mesmos que foram deixados pelo Partido Socialista. Esse problema será revisitado, aproveitando o novo concurso internacional que está a decorrer e a transferência de competências que está a ser trabalhada com as Juntas de Freguesia. Assumiu que os horários não são os melhores, mas estão a trabalhar nisso e em diálogo permanente com a restauração e outras entidades e com a população.

1. Requalificação do Rio Mondego entre a Ponte da Portela e o Açude dos Palheiros

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“A APA está a realizar, dois anos depois de ter sido assinado um protocolo (em maio 2021), a Empreitada de “Requalificação do Rio Mondego entre a Ponte da Portela e o Açude dos Palheiros”. A intervenção está a ser realizada no limite do prazo de financiamento para a sua execução, atendendo a que é financiada pelo programa Compete do Portugal 2020 e terá de ser realizada até dezembro de 2023. Da intervenção que está a ser realizada não foi dado devido conhecimento em tempo às populações (que seja público) e a própria CM teve conhecimento do Edital apenas 2 dias antes da intervenção começar. Para além disso é assumida designação de Requalificação, quando na nossa opinião é uma verdadeira Regularização do Rio. Por isso e salvo melhor opinião, pensamos que teria sido importante a elaboração da Avaliação de Impacte Ambiental, que se desconhece até à data.

O projeto incide sobre as ínsuas, margens e leito do rio mondego a montante da ponte da Portela, quando a jusante da Ponte há uma acumulação de areia muito preocupante que obriga o Rio Ceira a criar grandes rumbos na margem direita do Mondego. Situação que se agravou após a drástica destruição da vegetação da margem direita do Mondego entre o Rebolim e a Ponte da Portela executada pelo anterior executivo socialista (relembro que esta intervenção feita em março de 2021, dando origem a uma coima por incumprimento de diversa legislação ambiental).

Apesar dos erros sucessivos e das prioridades invertidas, solicitamos à APA que a empreitada em curso possa ser ajustada na zona a montante melhorando a sua compatibilização com o uso balnear e cénico da Praia Fluvial Palheiros/ Zorro, uma das mais antiga do país e que nunca perdeu a Bandeira Azul.

Paralelamente pedimos que fosse mantida a vegetação marginal autóctone e que fosse acompanhado o efeito da intervenção sobre os pilares dos múltiplos atravessamentos, assim como, o acompanhamento da intervenção na mobilização de caudal sólido sobre os problemas que estamos de novo a sofrer com o assoreamento.

Sobre este aspeto demos já nota, em audiência ocorrida na 6ª passada, ao Sr. Ministro do Ambiente, da necessidade urgente de iniciarmos o desassoreamento do Rio Mondego entre a Portela e a Ponte Rainha Santa Isabel (1ª fase) e entre esta e a ponte açude (onde ocorreu a última intervenção, mas já com forte reposição de inertes).

2. Projeto “Love is All You Need”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O Município de Coimbra recebeu no dia 23 de agosto no salão nobre do município os estudantes do programa “erasmus+”, numa iniciativa da “Associação motivos alternativos” com a colaboração da divisão de juventude, que decorreu ao longo da semana de 21 a 30 de agosto, no âmbito de um evento do foro associativo e académico, tendo como objetivo promover o projecto “Love is All You Need”, que tem a premissa de promover a educação para a paz através da música, a promoção da educação pela arte, a promoção dos valores de tolerância, a inclusão e o diálogo multicultural, envolvendo participantes vindos de Portugal, Espanha, Itália, Alemanha, Bélgica e Holanda.”

3. Alunos universitários - iniciativas boas-vindas

“Neste período em que chegam à cidade milhares de novos alunos universitários, o Município, no caso a divisão de juventude, envolvida em iniciativas que visam dar as boas-vindas a todos eles, passa por:

- Apoio Logístico e organizacional no caso das matrículas;*
- Atividades a decorrer ao longo do fim de semana de 23 e 24 de setembro, promovendo a receção ao caloiro com a realização e reativação do XVII Encontro Nacional de Etnografia e Folclore (ENEF) e com a concretização de uma Corrida Solidária. Um evento organizado pela Câmara Municipal em parceria com a Associação Académica de Coimbra. De realçar que todo o valor realizado com as inscrições da Corrida Solidária irá reverter para o Fundo de Ação Social António Luís Gomes para pagamento de bolsas a estudantes necessitados (segundo regulamento próprio).”*

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Complexo de Celas/Arregaça

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós na última reunião da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora informou que o projeto de arquitetura do Complexo de Celas já foi objeto de despacho favorável (a demora não estava na Câmara Municipal, pois tinha havido um parecer desfavorável por parte do Instituto de Desporto e, por isso, foi necessário introduzir alterações ao projeto de arquitetura), pelo que se aguarda que o concessionário entregue os projetos de especialidade para concessão da licença de construção. Lembrou que há uma contrapartida no âmbito deste processo de concessão que tem a ver com o projeto de reabilitação do Complexo Desportivo da Arregaça e a compensação era uma obra construída pelo concessionário no valor de 1,2 milhões de euros. Informou que têm vindo a trabalhar no projeto e chegaram à conclusão de que este valor está subestimado e aproxima-se, neste momento, dos 2 milhões de euros. Isto levanta um problema sério e complexo de resolver, ou o concessionário executa meia obra (até ao 1,2 milhões) ou terá de ser a Câmara Municipal a acabá-la ou alterar o projeto que, entretanto, já tinha sido aprovado, reduzindo a sua ambição. Por vontade do concessionário, avançava-se com o pagamento do valor estabelecido em numerário, remetendo para a Câmara Municipal de Coimbra a responsabilidade de execução da obra. Aguarda-se parecer jurídico sobre esta matéria. De outra maneira, poder-se-á ter o Complexo de Celas pronto para entrar em funcionamento, mas estando o Complexo da Arregaça em atraso, não pode abrir o de Celas.

2. Estrada de Eiras

Na última reunião da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Regina Bento solicitou informações sobre o estado das obras da Estrada de Eiras, pelo que a Senhora Vereadora referiu que se tem verificado uma grande confusão entre a obra da Águas de Coimbra e aquela que decorre sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. A da Águas de Coimbra já terminou e a da Câmara Municipal, que, na altura, já estava em andamento, quando assumido este Executivo (recordou que o estudo prévio foi aprovado em 22/03/2021), foram introduzidas algumas alterações ao projeto. Em reunião da Câmara Municipal foram explicadas essas alterações e que se cingiram à posição e parâmetros dimensionais da ciclovia e à criação de zonas 30, no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sentido de garantir a anuidade de circulação. O projeto de execução foi aprovado em 22/11/2021, foi considerado prioritário para que não houvesse mais atrasos na sequência de empreitadas. A abertura do concurso público foi aprovada em 21/02/2022; a adjudicação a 06/06/2022 com 1,3 milhões de euros. Disse que não podem esquecer o prazo de execução de 390 dias e, esta empreitada, pelo facto de ultrapassar o valor máximo, obrigou a um visto de Tribunal de Contas em 19/12/2022, que impôs mais atraso. Em sequência, a Consignação da empreitada, ocorreu a 06/02/2023. Portanto, o fim da empreitada remonta a abril de 2023. Desde então a obra iniciou, tendo-se optado por uma execução por trechos, de forma a minimizar a perturbação sobre a circulação rodoviária. Ao invés de outras obras, considerou-se ser de evitar a abertura de diversas frentes de trabalho, tendo-se concentrado os esforços numa única frente. A obra iniciou pelo trecho compreendido entre a rotunda do Bairro de S. Miguel e a rotunda do Parque Industrial de Eiras/IC2 de acesso ao IC2, onde houve necessidade de introduzir algumas melhorias aos sistemas de drenagem de águas pluviais. É por isso falsa a informação de que a obra está parada. Houve ainda a necessidade, por solicitação direta da Câmara Municipal de Coimbra, de impor algumas melhorias ao projeto, na Rua Adriano Lucas, para resolver empenos que surgiram na concordância entre a soleira dos edifícios e a via, e que motivou uma alteração do posicionamento da ciclovia e do estacionamento, permitindo aumentar o número de árvores plantadas. Isso impôs um ligeiro atraso neste trecho, mas não é isso que está em causa. O empreiteiro assegura, neste momento, o cumprimento dos prazos, a entrega da obra no prazo estabelecido e contratual.

3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

A Senhora Vereadora referiu que as dificuldades dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são sobejamente conhecidas. Há problemas de frota e manutenção dos motoristas. É uma realidade que tem sido abordada. Mas continuam a aguardar que sejam abertos avisos a que se possam candidatar para a compra de autocarros. Não é culpa da Câmara Municipal, mas dos atrasos do Governo, disse. Até ao momento e durante o período deste mandato, o governo apenas abriu um aviso em 2022, que se cingiu às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Portanto, não havia condições para Coimbra concorrer. Disse ainda que abriu concurso para aquisição de 4 autocarros semi-novos, foi publicitado e está em andamento neste momento e espera que cheguem atempadamente, dia 15/09/2023, quando se inicia o novo ano letivo. O concurso é público e ganhará a empresa que apresentar melhor proposta. Lembrou que, no cumprimento do Plano de Renovação de Frota que foi aprovado em reunião da Câmara Municipal, está prevista a aquisição de alguns autocarros, mas também está em andamento o 3.º aviso do POSEUR, ou seja, o concurso em 2 lotes para aquisição dos 22 autocarros, cujo prazo contratual de entrega termina, no que respeita ao lote 1 (10 *standards*) no final de setembro e o lote 2 (12 minis autocarros), no final de outubro. Ou seja, se as empresas não falharem (e se falharem não é responsabilidade dos SMTUC), terão os 26 autocarros previstos no plano.

4. SMTUC - abrigos

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, a Senhora Vereadora confirmou a existência de obras no largo da Portagem, sendo que a Beira Rio entrará em obras nas próximas semanas. Não há condições para aplicação de abrigos. Chamou a atenção para o facto de a deslocação de um abrigo, dependendo da distância, entre 3 a 15 metros, tem valores superiores a 1000/1500/1700 euros.

5. Árvores

Em relação às árvores, a Senhora Vereadora deu como exemplo a Rua Tomar, que aguarda parecer da UC para ser sujeito a aprovação do Executivo. O princípio é transformar em sentido único para, simultaneamente, alargar os passeios, para permitir a plantação de árvores e a criação de ciclovias. Em relação à empreitada da estrada da Beira referiu que esta parou pela falta de verbas e, acima de tudo, pela perturbação na zona numa fase em há outras obras a decorrer. O projeto está a ser melhorado, assente nesse mesmo princípio: sentido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

único com ciclovias e passeios alargados com árvores. Por último, a Rua Virgílio Correia, num âmbito de um PIP aprovado pelo executivo PS, via rodoviária com estacionamento de um lado e do outro contínuo, mas que se impõem alterações ao perfil transversal de forma a incorporar árvores encadeadas ao longo das baias de estacionamento.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** acrescentou que o PS queria cortar árvores desnecessariamente e este Executivo está a plantar. A Senhora Vereadora Ana Bastos, além do Parque da Solum, deu mais exemplos. São factos e não retórica. Felizmente, as árvores em Coimbra vão aumentar de forma significativa.

6. Sistema de Mobilidade do Mondego

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

«As obras do Sistema de Mobilidade do Mondego continuam a bom ritmo, embora com algum atraso assumido. Por se tratar de empreitadas da responsabilidade da MM e da IP, a semana passada decorreu, na CMC, uma reunião com representantes daquelas duas entidades para se fazer o ponto da situação global. A obra do trecho suburbano está em termos de infraestrutura praticamente concluída, em fase de pavimentação, estando já em curso as obras dos sistemas técnicos e telemática, colocação dos dispositivos de segurança e abrigos. Também a empreitada para aquisição do material circulante está a decorrer, devendo chegar no mês de novembro o 1º autocarro e os restantes nos meses seguintes. O trecho suburbano é o mais exigente e complexo em termos de operação, seja pelo facto de operar em via única, seja pela existência dos túneis e pontos, onde irá ser previamente testado o sistema ótico de guiamento automático. Assim, está previsto o arranque dos testes aos diferentes sistemas de apoio já em maio/junho de 2024. Também a empreitada urbana do trecho Alto de S. João – Portagem está a decorrer dentro da normalidade. A calendarização aponta para a conclusão desta empreitada para o primeiro trimestre do próximo ano. A empreitada do PMO é uma obra chave e sem a qual o sistema não poderá entrar em funcionamento, prevendo-se a conclusão da 1ª fase (plataformas) em maio/junho do próximo ano – compatível com o arranque dos testes. A 2ª fase, associada à construção do edifício de apoio, não porá em causa o arranque do sistema, estando já em estudo uma solução alternativa para instalar a central de controlo em edificação provisória.

Por sua vez, no que respeita o trecho Coimbra A / Coimbra-B, a obra tem estado concentrada na construção do pontão sobre a ribeira, da correspondente praça de retorno, e na adaptação das linhas ferroviárias, de forma a reorganizar os cais associados aos serviços regionais/nacionais. Esse trabalho deverá estar concluído em julho de 2024, altura em que se prevê o encerramento da ligação ferroviária entre Coimbra A e Coimbra B, com término da empreitada prevista para o verão de 2025.

Por fim, a linha do Hospital, mantém os trabalhos concentrados dentro do Complexo dos HUC. Esta obra é a que reúne maior imprevisibilidade derivado da complexidade do trecho urbano. O canal da Avenida central deverá abrir no início de 2024, para permitir a entrada do empreiteiro do canal do SMM. Prevê-se iniciar a obra na Av. Armando Gonçalves e na R. Augusto Rocha a muito curto prazo, com término da empreitada no final de 2025.

Importa ter presente que é o 1º BRT a ser implementado em Portugal, não havendo experiência de obra e em particular da operação dos sistemas técnicos e telemática. Por isso a fase de testes, a ser levada a cabo no trecho suburbano, prevista para o verão do próximo ano será decisiva na avaliação do risco de derrapagem temporal.

Em síntese, prevê-se que o sistema entre em funcionamento de forma faseada, sendo que desde que não ocorram imprevistos de maior ê pretensão da IP iniciar a operação do sistema entre Serpins e o Largo da Portagem no final do 2º semestre de 2024. Os restantes trechos deverão entrar ao serviço até final de 2025. No âmbito da empreitada do SMM, irá proceder-se, a partir da próxima 6ª feira (dia 8/9) a mais um condicionamento de trânsito, na zona da Solum, para arranque dos trabalhos na Rua General Humberto Delgado. A intervenção será repartida em cinco fases sendo que a Fase 1 se refere à execução de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infraestruturas no subsolo (redes de drenagem, abastecimento de águas, rede de gás e rede elétrica), pavimentação e integração urbana, e vai incidir no troço da Rua General Humberto Delgado compreendido entre a Rotunda da ACIC e o cruzamento com a Rua D. João III. Para o efeito, este trecho será interrompido ao trânsito automóvel, pelo prazo previsível de 180 dias.

Por se tratar de uma via estruturante, onde recai primordialmente a ligação entre a zona da Solum e a zona da alta, este condicionamento acarretará graves perturbações à normal circulação na zona da Solum, não só em termos locais, mas também nas ligações interzonais urbanas e para a qual se pede a melhor da compreensão a todos.

A alternativa viária direta deste trecho é a R. Infanta D. Maria, a qual deverá passar a assegurar funções de distribuidora principal pelo que irá sofrer alterações aos sentidos de trânsito, de forma a: (1) garantir a fluidez do trânsito local; (2) impedir a prática de velocidade excessiva, de forma a salvaguardar a segurança dos utilizadores locais, designadamente as crianças que acedem à Escola EBI da Solum. Para isso recorreu-se a uma conjugação de sentidos que impedem o seu uso de forma direta.

Assim, destaca-se a adoção das seguintes medidas/alterações ao trânsito:

O trânsito que atualmente circula na Rua Carolina Michaelis e Rua João de Deus Ramos, em direção ao Centro comercial Alma Shopping/R. dos Combatentes, será obrigado contornar a Praceta do Cidral, e a circular através Rua Infanta D. Maria que deverá trocar de sentido (passará a assumir o sentido Rua Carolina Michaelis – Praça dos Heróis do Ultramar), descendo a Rua D. João III, junto à escola Superior de Educação, a qual deverá passar a ter sentido descendente.

- 1. O troço da Rua Infanta D. Maria frontal à Pç Heróis do Ultramar (compreendido entre a Rua D. João III e o entroncamento com a Rua D. Manuel I), passará a ter dois sentidos de circulação, embora o sentido atual (este-oeste) seja reservado a transportes públicos / serviços de recolha de resíduos, salvaguardando-se assim a segurança quer da Escola EBI quer da escola D. Maria.*
- 2. Irá ser aberta à circulação rodoviária, de forma provisória pelo decurso da empreitada, a ligação pedonal entre a R. Miguel Torga e a R. Infanta D. Maria (sentido descendente), evitando assim sobrecarregar a Rotunda do Cidral, a qual já terá de suportar com o aumento do tráfego de inversão de marcha na Rua Carolina Michaelis.*
- 3. Irá ser permitido o acesso da R. Almirante Gago Coutinho à rotunda da Av. Elisio de Moura, junto à PSP, sentido de entrada na rotunda, permitindo ao tráfego de acesso à Escola Eugénio de Castro aceder diretamente à circular da cidade, sem sobrecarregar a rotunda do cidral.*
- 4. Irão ser criadas três zonas Kiss and Ride, para apoio ao largar/apanhar das crianças e jovens em segurança, em cada uma das 3 escolas: (1) 9 lugares de paragem na via esquerda da R. Infanta D. Maria, junto ao portão da EBI; (2) 10 lugares na mesma rua, do lado da Praça dos Heróis do Ultramar para dar apoio à Escola Secundária D. Maria; (3) 7 lugares na R. D. João III junto do portão de entrada da ESEC, para apoio ao Jardim de Infância. Esta última deverá assumir diferentes posicionamentos em função do andamento dos trabalhos de forma a salvaguardar sempre a devida segurança das crianças e dos seus acompanhantes.*
- 5. O transporte público será sempre que possível considerado prioritário, de forma a minimizar atrasos às linhas que atravessam esta zona. Para isso foi criado o corredor BUS na R. Infanta D. Maria em todo o seu comprimento, permitindo o acesso direto entre a Carolina Michaelis e a Escola Brotero.*
- 6. Os acessos ao centro comercial Alma Shopping, manter-se-ão nas condições atuais.*

Todas estas alterações foram discutidas e articuladas, em reuniões de trabalho, entre o empreiteiro, fiscalização, dono de obra, SMTUC, Proteção Civil e PSP. Contudo e dada a sua complexidade, os serviços técnicos estarão a monitorizar de perto e em tempo real o funcionamento da rede viária, pelo que, caso se identifiquem problemas de funcionamento ou ações com potencial de melhoria, as mesmas poderão ser adotadas a qualquer momento, sendo por isso importante que todos se mantenham atentos aos meios de comunicação oficiais da CMC, onde todas essas alterações serão anunciadas».





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus

Considerando a entrada em vigor, no passado dia 1 de janeiro, do novo Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, bem como as orientações dadas pelo Gabinete de Apoio à Presidência, com vista ao provimento dos cargos dirigentes previstos no Mapa de Pessoal, de modo a garantir a direção e coordenação das atividades dos serviços, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica, foi elaborada a informação n.º 65353, de 30/08/2023, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 31/08/2023.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** disse que já havia feito a sua intervenção inicial.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que finalmente chegaram ao ponto da agenda em que se deve discutir a abertura dos concursos para dirigentes, no caso, de 2.º e 3.º graus (chefes de divisão e chefes de gabinete). São colocados a concurso 52 lugares de dirigentes, o que considera muitos lugares, e mesmo assim ainda não são colocados todos a concurso. Assim, questionou o porquê de não serem colocados todos os lugares para dirigentes de 2.º e 3.º graus a concurso. Frisou que considera curioso que, por exemplo, não seja aberto concurso para a Divisão de Turismo, que é uma tão grande aposta deste Executivo e continua sem dirigente. Quanto aos júris, disse que efetivamente os membros dos júris são todos externos, não há ninguém da CMC, ou seja, os diretores de departamento que vão ser responsáveis por estas unidades não integram os júris como membros efetivos das unidades orgânicas que vão ter de gerir. Os diretores de departamento da CMC não terão a possibilidade de participar na seleção das equipas que terão para liderar. Criticou o facto de o Senhor Presidente defender que os júris sejam todos externos, quando a Lei não exige isso. Para o PS, trata-se de um erro crasso de gestão não colocar os diretores de departamento como integrantes destes júris. Há alguns diretores de departamento que integram os júris como membros suplentes, na maior parte dos casos como segundos vogais das unidades orgânicas que integram os seus departamentos, mas há diretores que não integram qualquer júri, o que considera surreal e demonstrativo de que este Executivo não faz ideia do que anda a fazer, não percebe nada de liderança nem de gestão de recursos humanos. Disse que já toda a gente tinha percebido que o Senhor Presidente não confia nos diretores de departamento que tem, uma vez que não lhes renovou expressamente as comissões de serviço, e a constituição destes júris vem confirmar a total falta de confiança e de consideração pelos diretores de departamento da CMC. O que a Lei diz, na sua adaptação à realidade autárquica, no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, é que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Assim, não põe em causa os excelentes currículos que, naturalmente, terão as pessoas que integram estes júris. Mas, por exemplo, há júris que são constituídos exclusivamente por professores universitários, que vão selecionar pessoas para as funções de chefes de divisão e chefes de gabinete. É que os júris podiam ser externos, mas integrar pessoas de outras câmaras municipais, que de facto têm a experiência da realidade autárquica, criticou. Estes cargos são eminentemente executivos e exigem conhecimentos do terreno autárquico e um leque de competências muito específicas. Obviamente que nada tem a opor a que o Presidente do júri seja um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

professor universitário, nos concursos abertos pelo anterior Executivo também o era na maioria das vezes, mas tem de haver no júri elementos que possuam conhecimentos e prática no terreno, para que a seleção destes dirigentes seja acertada e não se gere um mega *erro de casting*, alertou, acrescentando que o Senhor Presidente ainda só tem dois anos de mandato e já conta com vários *erros de casting*. Apontou como caso mais emblemático o do Diretor do Departamento de Cultura: em dois anos já houve quatro diretores para este departamento. Sugeriu cautela neste tipo de processos, porque se trata de uma decisão estrutural e a cadeia hierárquica da CMC tem de funcionar para que os serviços funcionem, senão ninguém se vai entender. Assim, propôs que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos para se constituírem os júris de acordo com a Lei, no sentido de que o processo decorra da melhor forma. Sugeriu ainda que os atuais diretores de departamento da CMC integrem os júris dos concursos, não como presidentes, mas como membros efetivos para o provimento dos dirigentes intermédios de cuja atuação eles próprios vão ser responsabilizados.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que vão do 8 ao 80. Tiveram situações anteriores em que um conjunto de dirigentes eram avaliadores de outros dirigentes e agora há um predomínio grande de pessoas externas à vida autárquica. E a vida autárquica é muito específica, frisou. Sem prejuízo do óbvio mérito da carreira académica e das pessoas com experiência noutras áreas (algumas até da Administração Pública), que podem e devem integrar estes júris, há uma especificidade grande na vida autárquica e no funcionamento de uma Câmara Municipal. E naturalmente que concorda que os diretores de departamento podem e devem ter um papel mais interveniente na seleção de pessoas que vão depender deles próprios. Em suma, considerou que a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento tem razoabilidade e que era possível melhorar estes júris, neles integrando pessoas com uma visão autárquica mais profunda.

O Senhor **Presidente** disse que, pelas anteriores intervenções, percebe-se que têm, de facto, visões bem distintas da gestão e dos recursos humanos. Este Executivo coloca, acima de tudo, o mérito, a qualidade das pessoas, a independência da seleção e o currículo profissional. E, de facto, são júris independentes que conseguem avaliar estes fatores, porque todos sabem como se pode facilmente manipular um júri. Disse que nenhum dos Senhores Vereadores é ingénuo e todos sabem perfeitamente como é que as coisas se fazem quando alguém as quer fazer. Portanto, quer que os júris sejam externos e independentes. O que se vai escolher é a qualidade e o currículo das pessoas, não são idiossincrasias autárquicas. E naturalmente que um currículo autárquico será mais valorizado pelo júri. Não podem menosprezar as pessoas que estão no júri, os professores universitários já estão habituados a fazer parte de júris e a candidatarem-se a concursos e aí não há idiossincrasias universitárias ou institucionais, de qualquer espécie. O que existe é a qualidade, a capacidade, o currículo, o valor, o conhecimento das pessoas. Se assim não fosse, só podiam selecionar dirigentes de entre os funcionários da Autarquia, porque só esses é que conhecem bem a CMC. Portanto, está tudo em aberto e isso é que é garantia de qualidade, afirmou, acrescentando que pessoas de qualidade trabalham sempre bem umas com as outras. E foi por isso que solicitou aos atuais dirigentes que se candidatassem, porque, ao contrário do que era hábito no passado, este Executivo não tem “cartas na manga”, apenas quer os melhores. Quer concursos abertos, quer que os atuais dirigentes sejam legitimados por júris externos que reconheçam a qualidade das pessoas. Claro que isto configura uma alteração cultural de 180 graus, se se quiser, é passar do 8 para o 80, mas julga que é preferível o 80 ao 8. Se este Executivo estiver errado, pois naturalmente as coisas correrão mal e sofrerá as correspondentes consequências.

Relativamente aos referidos quatro diretores do Departamento de Cultura nos últimos 2 anos, disse à Senhora Vereadora Regina Bento que estava a fazer confusão, foram 3 e não 4. O primeiro, Francisco Paz, cumpriu o seu mandato. Seguiu-se Paulo Pires, que pediu para sair por motivos pessoais, pelo que escolheram outra pessoa, que até foram buscar a outra Câmara Municipal e que está a desenvolver um excelente trabalho. Quanto a Celeste Amaro, também mencionada, foi Programadora do Convento e não Diretora do Departamento de Cultura, esclareceu.

A razão pela qual os diretores de departamento não fazem parte dos júris é porque não sabem quem vão ser os diretores de departamento, visto que esse concurso também decorre. Portanto, ninguém sabe quem vão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esses diretores, são os júris externos que os vão escolher. Frisou que há prazos fixados na Lei, extremamente curtos, para abrir os lugares a concurso. O anterior Executivo não cumpriu os preceitos legais e, por isso, o atual Executivo (então na oposição) fez uma participação ao Tribunal de Contas (TC) e, só sob pressão do TC, chegaram a nomear júris, alguns dos quais nem chegaram a ser publicados em Diário da República. A maioria dos dirigentes estava ilegalmente em regime de substituição e esse processo, que está a decorrer, terá consequências. Este método até para os dirigentes é bom, porque sabem que vão ser escolhidos por júris independentes e que a sua qualidade vai ser reconhecida por mérito e não por outro tipo de critérios que, infelizmente, são tão frequentes nas câmaras municipais.

Reafirmou que há, de facto, uma mudança radical da cultura de gestão da CMC, para benefício do concelho de Coimbra. Quanto aos mencionados *erros de casting*, no que de si depende, assim que identifica um erro corrige-o, e isso é sinal de inteligência: saber reconhecer um erro pessoal e corrigi-lo imediatamente. Estará sempre disponível para o fazer. Assim, vão ter júris independentes e as pessoas que ganharem os concursos vão ser nomeadas e assumir funções, ao contrário do que fez o anterior Executivo, por exemplo, no concurso para Diretor do Departamento Jurídico. A preocupação deste Executivo é a qualidade e, por isso, tem apostado na formação dos dirigentes e trabalhadores da CMC em geral, ao contrário do que acontecia no passado, em que a formação era vedada e/ou dificultada. Tudo isto em benefício do funcionamento da CMC e da sua resposta aos munícipes.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** insistiu na questão anteriormente colocada, sobre o porquê de não ser aberto concurso para a Divisão de Turismo.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** respondeu que a razão é muito simples. Não só não foi aberto concurso para a Divisão de Turismo como também o não foi para a Divisão de Saúde, porque ele próprio não sugeriu ao Senhor Presidente a abertura desses lugares. Primeiro, porque precisa que as duas divisões se estabilizem no seu corpo de funcionários, algo que ainda não aconteceu. Quando entender oportuno, sugerirá ao Senhor Presidente a abertura desses mesmos concursos, explicou, acrescentando que a Divisão de Turismo, neste novo formato, existe há apenas 8 meses, pelo que entende que não é o momento. Necessita de alguém que venha chefiar a Divisão e que não a perturbe, e isso neste momento ainda não é possível. Considera-se uma pessoa de grande proximidade e faz um esforço enorme para se manter muito próximo destas duas divisões. Garantiu que, no momento certo, abrirão os concursos para estas divisões.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento, ao invés de apenas criticar, podia também manifestar o seu contentamento com o facto de este Executivo estar a poupar dinheiro com os salários de duas chefias a menos. Não estão a incumprir a Lei por não preencherem os lugares e também não têm ninguém em regime de substituição, declarou. A seu tempo, e quando o Senhor Vereador Francisco Veiga fizer a sua avaliação, esses lugares serão colocados a concurso.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1585/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a abertura dos procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:

- Divisão de Planeamento Territorial;
- Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Divisão de Informação Geográfica e Cadastral;
 - Divisão de Fiscalização;
 - Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana;
 - Divisão de Gestão Urbanística Norte;
 - Divisão de Gestão Urbanística Sul;
 - Divisão de Projetos;
 - Divisão de Obras de Administração Direta;
 - Divisão de Infraestruturas e Espaço Público;
 - Divisão de Espaços Verdes e Jardins;
 - Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais;
 - Divisão de Equipamentos e Instalações Técnicas Especiais;
 - Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais;
 - Divisão de Administração Direta de Edifícios e Equipamentos Municipais;
 - Divisão de Mobilidade Urbana;
 - Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética;
 - Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes;
 - Divisão de Ação Social;
 - Divisão de Habitação Social;
 - Divisão de Cultura;
 - Divisão de Museologia;
 - Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico;
 - Divisão do Convento São Francisco;
 - Divisão de Juventude;
 - Divisão de Desporto;
 - Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas;
 - Divisão de Captação de Investimento e Fundos;
 - Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza;
 - Divisão de Economia Circular, Proteção Ambiental e Florestas;
 - Divisão de Património;
 - Divisão de Controlo da Receita;
 - Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo;
 - Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso;
 - Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais;
 - Divisão de Arquivo Geral Municipal;
 - Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades;
 - Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional;
 - Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
 - Divisão de Apoio às Freguesias.
- Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica;
- Remuneração: €2.725,17 (remuneração base mensal) e €203,08 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
- Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU:

- Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto;
 - Gabinete para a Igualdade e Inclusão;
 - Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo;
 - Gabinete de Grandes Eventos;
 - Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos;
 - Gabinete de Contratos;
 - Centro de Inteligência de Coimbra;
 - Gabinete de Comunicação e Marketing;
 - Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade;
 - Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais;
 - Gabinete de Protocolo;
 - Gabinete de Arqueologia.
- Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 11707/2019, publicado na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019, no âmbito das atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica.
- Remuneração: €2.175,48 (remuneração base mensal), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
- Requisitos de admissão: Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.
- Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;
 - Competências dos postos de trabalho: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança;
 - Modo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.
- **Aprovar a constituição dos respetivos júris de recrutamento, nos termos constantes do documento anexo à informação n.º 65353/2023, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz e Francisco Queirós.

I.2. DRH-DFDO – Recrutamento de novos trabalhadores – 38 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) – Procedimento concursal comum, para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Coimbra o recrutamento e seleção do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos) para exercer funções nos diversos Agrupamentos de Escolas (AE) e às Escolas não Agrupadas (EnA), de acordo com os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, plasmados na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que não percebe o que se adianta com este ponto, uma vez que o processo de concurso ainda não está concluído, a lista de ordenação final ainda não está homologada e, portanto, este processo terá de vir à Câmara novamente. Assim, questionou o que é que estavam a deliberar em concreto.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que a audiência prévia terminaria já no dia 6 de setembro e, portanto, a 7 ou 8 já haverá listagem final. O que hoje propõe é que se antecipem, no sentido de que a CMC delibere contratar os 38 assistentes operacionais que ficarem nos primeiros lugares da lista para que, logo que possível, este processo se conclua, visto que a próxima reunião do executivo é no dia 18 e o ano letivo começa dia 15.

O Senhor **Presidente** frisou que os assistentes operacionais nas escolas são uma classe profissional de grande rotatividade, o que é compreensível. Muitos deles são licenciados e assim que conseguem uma oportunidade de emprego melhor, deixam esta função. Explicou que, uma vez que já tinha acabado a reserva de recrutamento do concurso anterior, teve de se abrir um novo concurso, com reserva de recrutamento, para que nunca falhem assistentes operacionais nas escolas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que a própria proposta refere que se trata de “contratar, após homologação da lista de ordenação final, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para ocupação dos postos de trabalho da carreira de assistente operacional, na área funcional do apoio educativo”. Portanto, entende que está muito bem explícito o que se propõe hoje aprovar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65220, de 30/08/2023, da Chefe da Divisão de Educação, sobre a qual recai parecer da Chefe da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional e despacho do Senhor Presidente, de 31/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1586/2023 (04/09/2023):

- **Autorizar o recrutamento de 38 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 22518/2022, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 227, de 24 de novembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 31 de agosto de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.332.280,17 € (nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta euros e dezassete centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.437.712,58€ (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e doze euros e cinquenta e oito centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.894.567,59 € (cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove centimos).

Deliberação n.º 1587/2023 (04/09/2023):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 19 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 21/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 64720, de 28/08/2023, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 29/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1588/2023 (04/09/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 29/08/2023, que aprovou a 19.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 462.670,00 € de reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º - Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.**

II.3. SMTUC – 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2023), foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 7 e proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2023), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 6592, de 22/08/2023, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (SMTUC), objeto de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 25/08/2023, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 31/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1589/2023 (04/09/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 31/08/2023, que aprovou, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2021, e publicitada através do edital n.º 232/2021, a 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2023 e a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 110.500,00 €.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM – Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 2

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente do artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que, antes de se pronunciar sobre este ponto propriamente dito, gostaria de deixar claro que os vereadores do PS ficam sempre muito contentes quando algo corre bem para Coimbra e para os seus municípios. Mas tem de dizer ao Senhor Presidente que hoje já parafraseou duas vezes pessoas do PS, que parafrasear com frases soltas e tiradas do contexto deturpa a lógica e a intenção dessas frases. Acrescentou que os vereadores do PS lidam muito bem com o contraditório, o PS toda a vida soube e vai saber, porque é um partido democrático, lidar com a crítica e com o contraditório. O problema aqui não é esse: é a forma como está a ser feito o contraditório, porque tem de haver respeito pela diferença de opiniões.

Quanto ao processo em apreciação, os vereadores do PS ficam muito satisfeitos por saber que a conclusão do Centro Escolar de Cernache está prevista para novembro deste ano. Frisou que este é um projeto idealizado e lançado pelo Partido Socialista e, assim como o Senhor Presidente gostaria que os vereadores do PS elogiassem algumas das suas iniciativas, considera que também o Senhor Presidente deveria elogiar aquilo que de bom foi feito pelo Executivo socialista. Disse esperar que as dúvidas que o então vereador da oposição, José Manuel Silva, teve e que o levaram à abstenção na votação do lançamento deste projeto, se tenham dissipado totalmente. Lembrou que na altura o agora Presidente da CMC considerou um erro de planeamento a construção deste Centro Escolar e disse que as famílias de Cernache mereciam mais e melhor. Pois agora as famílias de Cernache vão ter mais e melhor, com a conclusão deste equipamento, afirmou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apesar de saber que este ainda não é o ponto da Educação, perguntou em que ponto está a Carta Educativa, sobre a qual já questionou o Executivo o mês passado.

O Senhor **Presidente** respondeu que não mudou de opinião relativamente ao Centro Escolar de Cernache, nem o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache mudou de opinião. Frisou que o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, que representa a população e que não foi ouvido neste processo, também discorda do Centro Escolar de Cernache. Agora, a partir do momento em que a obra foi lançada, a obrigação deste Executivo é terminá-la, não é voltar à *estaca zero* como fez o PS há 8 anos. Mas continua a acreditar que foi uma má opção estratégica, até porque vai obrigar os alunos de Cernache a atravessarem o IC2 de um lado para o outro. Portanto, não é uma boa política de educação porque afastou a escola da maioria dos jovens de Cernache, quando poderia ter sido recuperada, por exemplo, a escola de Casconha, mantendo-se uma escola de cada lado. Vai até contra o espírito da descentralização, porque vai concentrar todas as crianças numa só escola. Assim como foi uma péssima decisão a do PS, de fechar o CAIC: a qualidade do ensino não beneficiou em nada, as crianças não beneficiaram nada e a freguesia também não. Sim, o projeto é do PS, e irá dizê-lo sempre, até porque não se revê nele. Claro que esta será uma melhor escola do que a que lá estava, mas será sempre pior que o CAIC. Acresce que a Escola de Casconha tinha mais espaço para alargamento, a obra ficava muito mais barata e o Executivo camarário devia ter ouvido o Presidente da Junta de Freguesia anterior, porque ele também discordava deste projeto. Frisou ainda que o PS diz que o projeto é seu, e é (os desenhos e o lançamento do concurso), mas quem adjudicou e pagou esta obra, quem fez a candidatura a financiamento e o acompanhamento foi o atual Executivo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reiterou que esta não é a melhor solução, por várias razões que já foram abordadas e mais algumas, nomeadamente do ponto de vista da acessibilidade. Hoje em dia cada vez mais se defende, nomeadamente neste grau de ensino (básico), a proximidade do local de habitação, a possibilidade dos pais levarem as crianças à escola a pé. Portanto, defende que é sempre preferível ter várias escolas primárias, separadas no território, com estes bons princípios do ponto de vista do ambiente e da pegada ecológica mas também da socialização, porque as pessoas, ao andarem a pé, socializam. Mas, como já disse o Senhor Presidente, o projeto estava aprovado, o concurso lançado, e é obrigação deste Executivo executar a obra. Não faria sentido penalizar as pessoas mais alguns anos para implementar uma nova solução, explicou.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que, não sendo especialista, tem conhecimento de que há uns anos foi feito um estudo que indicava que nas escolas primárias com poucos alunos havia falta de qualidade para os mesmos. Ou seja, juntar os alunos numa só escola trazia pedagogicamente, do ponto de vista académico, uma mais-valia para esses alunos. Disse que acompanha algumas das preocupações transmitidas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Ana Bastos, mas a freguesia não é assim tão grande que as distâncias não possam ser colmatadas com um meio de transporte. E se o facto de terem de ir de meio de transporte em vez de a pé for benéfico para a educação das crianças, então entende que é preferível concentrar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que a Escola de Casconha tinha muita procura e tinha potencial de crescimento. Na zona do centro escolar isso já não acontece.

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, tal como ela, também é professora, embora não de 1.º ciclo. Disse que as teorias ainda são muito dúbias, ainda não há certezas sobre se a concentração de alunos é assim tão positiva como alguns dizem. Por outro lado, a nível geográfico, territorial e demográfico, se começarem a fechar todas as escolas que têm menos de x alunos, no caso de Coimbra, nomeadamente nas zonas da Solum e Bairro Norton de Matos, mais vale fecharem todas e montarem uma mega escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à Carta Educativa do Concelho de Coimbra, disse que a equipa que coordena esse processo pediu vários documentos aos agrupamentos de escolas e sabe que neste momento só falta um ou dois agrupamentos enviarem essa documentação. Todos os procedimentos são bastante morosos, e depois veio agosto (mês de férias nas escolas), mas espera que muito brevemente a Carta Educativa do Concelho de Coimbra esteja em condições de ser discutida numa reunião do Executivo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 55713, de 20/07/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 27/07/2023, da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 29/08/2023, despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1590/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 2 no valor de 218.763,35 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação supra identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 67.166,85 €, será de 151.596,50 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DP – Petrogal – Petróleos de Portugal, S.A. – Protocolo

Relativamente a este assunto, a Divisão de Património elaborou a informação n.º 14241, de 04/03/2022, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da Divisão de Projetos e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 24/03/2023, bem como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 10/08/2023:

“À consideração do Senhor Presidente. Neste momento e com o estado avançado de execução da obra da Praça 25 de Abril e em particular do terminal intermodal, já se pode afirmar que, não há qualquer inconveniente em manter em funcionamento o posto de abastecimento de combustível, sito no Calhabé - Rua do Brasil, até 4 de fevereiro de 2026. Tratando-se de um processo antigo que importa encerrar e tendo esta contrapartida sido aceite pela Petrogal, como permuta ao artigo matricial urbano da então freguesia de Santa Clara com o n.º 1634, correspondente ao terreno com a área de 2.442m², que deu origem ao parque verde da cidade, proponho a aceitação do prazo de prorrogação do direito de superfície referente ao imóvel, propriedade do Município sito no Calhabé - Rua do Brasil, até 14 de fevereiro de 2026, nos termos previstos no Protocolo datado de 30/01/2012.”

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que este é claramente um exemplo de um processo que deveria ter sido resolvido pelo anterior Executivo e durante 8 anos esteve parado. Quem lê toda a informação, com o historial, percebe que houve claros desenvolvimentos entre 2005 e 2012. Em 2012, as condições estavam preparadas para que a situação fosse resolvida, foram levantados alguns problemas jurídicos, mas que se dissiparam no tempo e, quando a solução estava devidamente clarificada, em novembro de 2013, o processo ficou parado até 2021. Portanto, o anterior Executivo decidiu fazer parar o processo, mas estão perante uma situação que é complexa, é antiga (tem quase 20 anos) e que importa resolver, sob pena de o Município ser responsabilizado em tribunal. Está em causa um valor bastante elevado, mais de 1,4 milhões de euros, frisou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Portanto, é importante aprovar esta prorrogação de prazo para que possa ser celebrado um contrato de permuta e assim sanar em definitivo esta situação, explicou.

A supracitada informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 31/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1591/2023 (04/09/2023):

- **Aceitar o prazo de prorrogação do direito de superfície referente ao imóvel, propriedade do Município sito no Calhabé - Rua do Brasil, até 14 de fevereiro de 2026, nos termos previstos no Protocolo datado de 30/01/2012 e de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 10/08/2023, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DPGRT-SMTUC – Proposta de alteração de horários para melhoria da fiabilidade do serviço prestado

O presente processo resulta do trabalho de um grupo que envolve vários elementos dos SMTUC e de representantes dos sindicatos, procurando dar resposta a diversas queixas quer dos utilizadores, quer dos motoristas, no sentido de ajustar os horários aos tempos reais de percurso, tendo por base critérios de conforto, eficiência energética e segurança.

O Senhor **Presidente** disse que este processo tem como objetivo colmatar a falta de pontualidade dos Transportes Urbanos de Coimbra, provocada pelos tempos de percurso. Os próprios motoristas têm vindo a alertar para a necessidade destas alterações de horários, porque o tempo de percurso por vezes não é suficiente para atender às condições da operação, acrescentando o facto de os condicionalismos gerados pelas obras também ter implicações no tempo destes percursos. Assim, foram objeto de avaliação as seguintes linhas: 6, 6F, 10, 16G, 19, 12, 21, 22, 25, 29, 37, 38 e 38F, 39, 43, 50T, 201 e a Linha Vermelha Casa do Sal – Hospitais UC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se trata do ajustamento de alguns horários de algumas linhas, com base numa proposta do grupo de trabalho dos SMTUC, apresentada em fevereiro deste ano. Assim, gostaria de ter acesso a essa proposta, uma vez que não foi anexada ao processo, e queria perceber porque é que foram precisos 7 meses para apresentar esta proposta de ajustamento, que surge agora em coincidência com o início do ano letivo. Perguntou ainda se esta proposta de ajustamento de horários também teve em conta os horários das escolas.

Não obstante, os vereadores do PS concordam, na generalidade, com a proposta apresentada, por entenderem a importância de tornar os horários disponíveis aos utilizadores mais fiáveis. Até porque, com todas as obras a decorrerem na cidade, torna-se muito difícil cumprir todos os horários que estão definidos e julga que é preferível publicitarem horários reais, para que as pessoas possam de facto saber com o que contar.

Mas nalgumas linhas vai-se mais longe do que isso, não se trata de um ajustamento de 5 ou 10 minutos mas de suprimir viagens e serviços, frisou. Por exemplo, na linha 12 – Beira Rio-Taveiro, é suspensa uma viagem que se inicia em Taveiro às 8h25m; na linha 37 – Vale das Flores-Hospitais da UC, é reduzida a oferta atual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em quatro viagens por dia. E o que considera mais grave, e vem dissimulado na informação, é que é suspensa a oferta dos serviços existentes ao fim de semana nas linhas 201 (Cernache – Vila Pouca), 202(Cernache – Vila Pouca via Casa Telhada) e 203 (Cernache – Orelhudo). Portanto, aos fins de semana estas povoações ficam privadas de transportes das ligações que foram criadas para Cernache. Naturalmente que com esta parte da proposta os vereadores do PS não podem concordar. Parece-lhe uma decisão precipitada, sem aviso prévio à população, sem apresentar dados concretos da procura e sem que se tomem previamente outras medidas. Relembrou que até dezembro de 2019 os SMTUC não serviam a freguesia de Cernache, passaram a servir a zona sul do concelho a partir do dia 4 de dezembro de 2019, por decisão do Executivo PS, com a criação das linhas 47, 48 e 49. Mais tarde, de uma forma progressiva, por deliberação da CMC de 27 de julho de 2020, foram criadas as linhas 201 e 201T, que passaram a servir as povoações de Vila Pouca e Casa Telhada. Ainda mais tarde, já em dezembro de 2020, por deliberação da CMC de 21/12, foi criada a linha 203, para servir a povoação de Orelhudo, ficando nessa altura toda a freguesia de Cernache coberta pelos SMTUC. Ora, entende que o que agora se apresenta é um retrocesso com o qual não podem concordar, até porque a existência de transportes públicos é um fator de coesão territorial e social extremamente importante. Assim, o PS não aceita este retrocesso, que deixa as povoações de Vila Pouca, Casa Telhada e Orelhudo sem qualquer oferta de transporte público aos fins de semana e presume-se que aos feriados também, pese embora tal não seja dito na informação técnica.

Neste contexto, propôs que esta parte da proposta seja retirada, devendo procurar-se garantir uma alternativa de transporte à população, nomeadamente introduzindo um piloto de transporte flexível, que era algo que a Senhora Vereadora Ana Bastos, quando estava na oposição, muito defendia e que agora pode praticar. Disse que, segundo o Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros, o serviço público de transporte de passageiros flexível é o serviço público de transporte de passageiros explorado de forma adaptada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade, pelo menos, numa das seguintes dimensões da prestação do serviço: itinerários, horários, paragens e tipologia de veículo. Se entendem que não se justifica um serviço regular de transporte nestas linhas por falta de procura (apesar desses dados não terem sido disponibilizados), então o PS propõe que seja criado um serviço flexível para servir as povoações nas dimensões de trajeto e de horário, aos fins de semana.

Acresce que considera um péssimo *timing* vir suspender transportes quando está a começar o ano letivo e quando novas rotinas de deslocação vão ser criadas, sem assegurar uma alternativa. Deixou, por isso, esta proposta, acrescentando que a CIM-RC já tem experiência neste tipo de transporte flexível na cidade e julga que é altura da CMC começar também.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, de facto, a informação técnica não faz referência, e devia fazer, à auscultação ao presidente da Junta de Freguesia e a alguns dados que eventualmente sustentem a proposta. Porém, o relatório MGD, nomeadamente no parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, avança com alguns dados importantes, que deveriam estar reproduzidos na informação, nomeadamente que foi ouvido o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache. E, de facto, há dados que são importantes e face aos quais o próprio Presidente da Junta não tem como se opor à proposta: em 2021 foram transportados 19 passageiros aos sábados e 9 aos domingos; em 2022 foram transportados 10 passageiros ao sábado e 6 ao domingo. Acresce a este um conjunto de argumentos expressos no parecer técnico que não são de somenos importância e que culminam com o Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes a afirmar que, face aos dados, o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache concordou com a suspensão destes serviços. Portanto, entende que estas mudanças devem ser acompanhadas de perto pelos SMTUC e pela Junta de Freguesia para avaliar se, de facto, estas pessoas se sentem ou não penalizadas e se têm alternativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que, pelo que constata, de forma geral todos os vereadores estão de acordo. Há, de facto, uma falha processual, que é a de não vir anexo o relatório dos resultados anuais, no qual se baseiam muitas das decisões ora propostas. Essa foi uma falha dos SMTUC, quando remeteram o processo à Câmara. Contudo, não pode deixar de concordar com algumas das questões levantadas pela Senhora Vereadora Regina Bento e confessou que a eliminação das linhas aos fins de semana carece de uma revisão profunda. Na verdade, elas têm uma procura muito residual e extremamente aleatória. Há fins de semana em que têm autocarros a darem voltas, a fazerem 134 quilómetros levando uma ou zero pessoas. Isto é insustentável do ponto de vista económico, explicou, frisando que, ainda assim, não deixa de ser sensível às necessidades sociais da coesão territorial. Assim, propôs que fosse retirada a eliminação destas três linhas aos fins de semana (pelo menos até à próxima reunião da CMC), no sentido de se proceder a uma reformulação da solução e uma análise mais quantitativa, para que tenham a certeza absoluta de que todos os horários devem ser retirados ou que há um ou outro que eventualmente possa ser mantido. Salientou a falta de pessoal que os SMTUC enfrentam e que leva a que haja neste momento apenas uma pessoa a analisar estas questões que, naturalmente, acabam por demorar um pouca mais do que desejariam. Garantiu que esta demora nada tem que ver com nenhuma indicação do CA dos SMTUC que, aliás, pediu urgência nesta avaliação.

Quanto à proposta do transporte flexível, disse que é algo que muito gostaria de fazer em Coimbra, mas que, neste momento, ainda não tem condições para o fazer. Se tivesse, claro que já teria implementado, mas continuam com falta de miniautocarros para esse efeito. Com a vinda prevista dos 12 miniautocarros, talvez já seja possível começar a implementar o transporte flexível. Frisou que têm de ser muito exigentes na gestão dos meios humanos e materiais dos SMTUC.

Assim, reiterou a sua proposta de votarem a alteração de horários, que é extremamente importante para conseguir adaptá-los aos tempos reais do percurso, e deixarem para outra reunião a eliminação destas linhas (ou, eventualmente, uma redução substancial), que voltará à CMC mais bem fundamentada. Afirmou que o Presidente da Junta de Freguesia foi contactado por diversas vezes, está informado dos dados recolhidos, e acabou por ter de concordar com a necessidade de reformulação, porque o facto é que aquelas linhas não têm mesmo procura.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64688, de 28/08/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 29/08/2023, e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1592/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a revisão dos horários de um conjunto alargado de linhas operadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), nos termos da informação supra identificada, à exceção das linhas 201, 202 e 203, aos sábados e domingos.**
Aprovar que as alterações propostas, entrem em vigor no início do ano letivo 2023/24, ou seja a partir do próximo dia 15 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- **V.2. DPGRT – Medidas excepcionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes escolares – transferência para os SMTUC | 1.º semestre de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A medida prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, veio estabelecer que no ano de 2023 não haveria lugar a aumento do valor dos passes dos transportes públicos, garantindo que a não aplicação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (6.11%) aprovada para o ano de 2023 seria assumida pelo Governo. A verba prevista para o congelamento dos passes foi alocada em 2023 ao programa PART conforme indicado no ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74 A/2022, de 6 de setembro, pelo que, a repartição da dotação entre a Autoridade Municipal de Transportes da CIM|RC e a Autoridade de Transportes do Município de Coimbra para distribuição das verbas previstas, será de acordo com as regras definidas para este programa.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64821, de 29/08/2023, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1593/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar, no âmbito das responsabilidades enquanto Autoridade de Transportes, com as competências consagradas na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a transferência do valor de 57.260,50€, para os SMTUC, de forma a mitigar o congelamento do valor dos passes escolares, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – XIX Grande Encontro do Clube de Aerodelismo de Coimbra (CAC)

Através de *e-mail*, de 26/07/2023, o Clube de Aerodelismo de Coimbra (CAC), solicitou autorização para organizar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, o XIX Grande Encontro de Aerodelismo do CAC, no dia 23 de setembro de 2023, com isenção de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 65148, de 30/08/2023, do Chefe do Gabinete de Gestão do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1594/2023 (04/09/2023):

- **Isentar o Clube de Aerodelismo de Coimbra (CAC) do pagamento de taxas no valor de 600,00€ + IVA, calculadas nos termos do ponto 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, relativas à organização do XIX Grande Encontro de Aerodelismo do CAC, a realizar no dia 23 de setembro de 2023 no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. DES-DE – Protocolo de Cooperação – Funcionamento da EB de Casconha – Ano letivo 2023/2024, no período de setembro a dezembro de 2023, nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus

A EB de Casconha, por não reunir no seu espaço físico capacidade de acolhimento e condições de conservação, segurança, conforto e salubridade, tem funcionado, provisoriamente, desde o ano letivo 2017/2018, nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, em Cernache, tendo, para o efeito, o Município celebrado com a referida entidade um Protocolo de Cooperação para utilização de espaços, nomeadamente de salas, espaço exterior e do refeitório.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável a este protocolo de alternativa de funcionamento escolar, enquanto não está concluído o Centro Escolar. A minha posição não representa quaisquer vantagens em pretensa vitimização nem por ter problemas de contraditório, nem na CMC nem no PS, como partido democrático, sem pendor humorístico, que não é a minha especialidade.

- Conforme a informação municipal, a proposta do executivo socialista para construção do novo Centro Escolar Cernache foi submetida e aprovada por unanimidade em reunião de Câmara de 19/08/2019 [Deliberação n.º 1227/2019], com base na candidatura a fundos europeus do PT 2020, na nova versão/reprogramação, que tinha 140 milhões de euros.

- Seria elegante que, quem vai inaugurar o Centro Escolar convidasse o promotor da sua construção, até para se poder demarcar, se lhe interessar.

- Enalteçamos a obra, porque permite que as crianças tenham boas condições de estudo. No entanto, dado que o facto (o novo Centro) está consumado, queria perguntar se já estão a ser projetadas ou em execução obras de melhoria nos acessos que confluem à escola, mais concretamente estacionamentos, sinalização e marcação de passadeiras e quiçá alguma alteração de sentido na rua da escola, visto que vai ter cerca de 120 alunos, pelo menos, não tendo a rua as necessárias infraestruturas para receber e deixar as crianças em segurança”.

O Senhor **Presidente** disse que a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço vem, mais uma vez, dar razão às suas reservas e confirmar que aquele não era, de facto, o espaço ideal para o Centro Escolar de Cernache, exatamente pelos condicionalismos que acabou de mencionar.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que os vereadores não servem para vangloriar e/ou criticar se é obra do PS ou do PSD. Todos foram eleitos e estão ali por Coimbra. Explicou que a obra não se circunscreve ao edifício em si, abrange toda a envolvente, nomeadamente arranjos exteriores, muros e parque de estacionamento. Está certa de que a questão do trânsito já foi avaliada aquando do lançamento do projeto e a rua deverá manter os dois sentidos, tal como teve até aqui. Finalmente, estão a pouco mais de dois meses do final das obras e ainda há pouco recebeu um *email* de atualização e pode adiantar que as obras já estão bastante adiantadas, como, aliás, pôde verificar quando visitou a obra, juntamente com o Senhor Presidente. Não obstante, por uma questão de comodidade para os alunos e porque depois ainda falta equipar toda a escola, não faz sentido fazer mudanças a meio de um período letivo. Assim, os alunos iniciarão as aulas no Centro Escolar de Cernache no segundo período, anunciou.

Considerando a Lei de Bases do Sistema Educativo, e em conformidade com as competências municipais no domínio da educação, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; a alínea y) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que estipula, no respeito pela lei de bases do sistema educativo, quais os objetivos subjacentes ao ordenamento da rede educativa, e nos termos da informação n.º 64639, de 28/08/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 29/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1595/2023 (04/09/2023):

- **Celebrar um Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Província Portuguesa da Companhia de Jesus, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista o funcionamento da EB de Casconha, no ano letivo 2023/2024, no período de setembro a dezembro de 2023 – 1.º período letivo, fixando-se, para o efeito, uma comparticipação financeira, no montante global de 27.060,00€, valor que já inclui a média dos consumos de água e eletricidade apurados no ano letivo 2022/2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DAHS – Crowd Helpers – Associação – Proposta de apoio financeiro

Através do registo MyDoc n.º 56000, a Crowd Helpers solicitou à Câmara Municipal de Coimbra, um apoio financeiro para o desenvolvimento da sua atividade.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável ao apoio às ONGD como sociedade civil organizada, que prosseguem fins sociais, não lucrativos.

- Com tenho referido sistematicamente, sou favorável a apoio a projetos específicos de intervenção na comunidade, devidamente regulados, e não a apoios a Organizações, de forma a “comparticipar atividade” ou “para desenvolvimento da atividade instituição” como é referido no Contrato-Programa.

- É apresentado um volumoso caderno de intenções, a que não corresponde um extenso número de projetos desenvolvidos.

- Há uma confusão entre ajuda humanitária, ajuda ao desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, que não abona em favor de criteriosa intervenção em cada uma das áreas citadas (dispensando-me de definir cada uma).

- “Prestar apoio pontual tendo em conta as disponibilidades existentes, às situações devidamente sinalizadas e diagnosticadas no âmbito do atendimento social integrado das Comissões Sociais de Freguesia”, como é citado no Contrato-Programa, não é uma garantia, é uma intenção, mais uma vez.

- É apresentado um Orçamento 2023 com 36,4 % para remunerações a colaboradores, o que parece minimizar o trabalho voluntário, que se procura “expandir” (cito), o que é contraditório.

- A atribuição de apoio pela CMC de 13.870 euros é superior à totalidade da receita da Organização em 2022 que é de 9.957,90 euros.

- Por último, a referência repetida aos “PALOP”, não comprovada em concreto, deve ser clarificada definitivamente. Desde há 30 anos que se consideram os “Países de Língua Portuguesa” independentemente de a língua ser “Oficial” (qualquer Governo transitório pode não incluir a língua portuguesa como língua oficial, mas continuará a existir) e, além disso, a expressão PALOP foi ultrapassada há 27 anos com a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que é uma Comunidade de Estados (onde não constam a palavra “oficial” nem a palavra “africanos” discricionariamente).

A humildade no conhecimento faz parte da sabedoria, e a sobranceira faz parte da emulação e não necessariamente da ação”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64327, de 25/08/2023, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

30/08/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 31/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1596/2023 (04/09/2023):

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 13.870,00€, para participar a atividade desenvolvida pela Crowd Helpers – Associação, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a Crowd Helpers – Associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DAG-DLFA – Projeto internacional “École des Maîtres” – TAGV – Jardim da Sereia – Isenção de taxas

O processo em questão diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pelo Teatro Académico de Gil Vicente, para a iniciativa integrada na "École des Maîtres", a ter lugar no Jardim da Sereia, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2023.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Obviamente, sou favorável à isenção de taxas de valor reduzidíssimo (141,25 euros), sem qualquer significado nos cofres da Câmara Municipal de Coimbra.

- Mas não queira deixar de ressaltar a importância de um evento desta natureza, criado em 1990 por Franco Quadri, como formação teatral avançada, com criação artística e fruição para o público, que tem como sedes europeias do projeto, Caen, Liège, Milão, Udine, Coimbra, Lisboa e Reims, verdadeiro reforço da oferta cultural do município, interesse municipal e promoção de Coimbra.

- Aqui se louva o Teatro Académico de Gil Vicente, também como parceiro cultural”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 62651, de 18/08/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 21/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 24/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1597/2023 (04/09/2023):

- **Isentar o Teatro Académico de Gil Vicente do pagamento de taxas no valor de 141,25€, referentes à emissão do Alvará de Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Alvará de Licença Especial de Ruído, para a iniciativa integrada na "École des Maîtres", ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Cultura e Turismo/Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DAG-DLFA – Organização Internacional Nova Acrópole, Portugal – Festival Acrópole – 30 de setembro – Isenção de taxas

O processo em questão diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Organização Internacional Nova Acrópole, Portugal, que pretende realizar o evento denominado “Festival Acrópole” no Parque Verde do Mondego, margem esquerda, no espaço verde paralelo ao estacionamento de veículos pesados de passageiros, 30 de setembro de 2023, entre as 15h00m e as 19h00m.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta associação vem requerer apoio para a organização de um festival de Cultura, Filosofia e Voluntariado, sendo o programa desta 1.ª edição dedicado ao Caminho do Herói, e que contará com *ateliers* juvenis e infantis com práticas pedagógicas que ajudarão a descobrir as virtudes e qualidades próprias do Herói.

Explicou que a organização Nova Acrópole nasceu na Argentina em 1957. Teve uma rápida difusão nos países da América Latina, nomeadamente nos períodos das diversas ditaduras. Foi introduzida em Espanha em 1972 e foi particularmente acarinhada pelo franquismo. É uma associação que tem tido ao longo dos anos uma polémica enorme, bastando consultar decisões dos tribunais de Madrid e de tribunais franceses para o comprovar. Esta associação chega mesmo a ser classificada pelo Governo francês, em 2014, como “*uma seita que deve permanecer sob vigilância*”. Disse que há um conjunto vasto de publicações sobre isto, símbolos nazis, armas, etc. Portanto, compreende que quase ninguém conhece esta longa história da Nova Acrópole, está em crer que muita gente colabora com esta associação sem ter a mais pequena ideia deste enquadramento e destas origens, mas, da sua parte, está informado e votará contra este apoio.

O Senhor **Presidente** respondeu que enquanto não tiver decisões dos tribunais portugueses continuará a respeitar as regras da democracia e não censura, pelo que continuará a trazer aqui todos os processos de pedidos de apoio de associações culturais que venham instruídos em cumprimento da Lei portuguesa.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Na continuidade da intervenção do Vereador Francisco Queirós, cujas preocupações partilho, custa-me a compreender a afirmação inserida a informação municipal “não obstante os serviços municipais não dispõem de elementos suficientes que permitam uma avaliação cabal da atividade da entidade requerente”, apesar de esta organização estar presente em 60 Países e 10 cidades portuguesas (entre as quais Coimbra) e, de seguida ser atribuído um apoio financeiro.

- Quanto à classificação de Herói, não é Herói aquele que o deseja ser, mas aquele que o merece por méritos próprios e de serviço à Humanidade, diferenciando-se do ídolo, por vezes de pacotilha ou de pés de barro.

- Assim, o Partido Socialista abster-se-á”.

O Senhor **Presidente** disse que não lhes compete avaliar associações, fazer juízos de valor ou censura, mas antes cumprir a Lei. O caminho que os dois vereadores que o antecederam estão a fazer é o da censura, e esse é um caminho muito perigoso porque não tem fronteiras, criticou.

Assim, foi apresentada a informação n.º 62525, de 18/08/2023, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 21/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 29/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1598/2023 (04/09/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Organização Internacional Nova Acrópole, Portugal, do pagamento de taxas no valor de 415,00€, referente ao evento Festival Acrópole, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.3. DCT – Sala Francisco Sá de Miranda – Pedido de isenção de taxas para realização de duas conferências – dias 14 de setembro e 16 de novembro – Associação Nova Acrópole

Deu entrada nos serviços municipais um pedido de isenção de taxas com o registo de MGD n.º 44710 da Associação Nova Acrópole, para a realização de duas conferências, na Sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura.

O Senhor **Presidente** disse que este pedido de isenção de taxas, da mesma associação do ponto anterior, é para duas conferências a realizarem-se nos meses de setembro e novembro. Naturalmente, quem achar que os temas das conferências são interessantes, pode assistir às sessões e contrariar os argumentos que possam ser apresentados, seja relativamente ao que for. Na sua opinião, isso é que é a verdadeira democracia, não é censurar aqueles dos quais se discorda, porque isso é a base de todas as ditaduras. Entende também que os vereadores não podem paternalizar decisões camarárias relativamente a associações sobre as quais têm dúvidas. Esse papel cabe a outras instituições, defendeu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, na sua perspetiva, não está em causa concordar ou discordar das associações, que terão toda a legitimidade. Agora, entende que a CMC não deve apoiar instituições que promovem o nazismo e o fascismo, como parece resultar de um conjunto de documentação que circula em várias esferas.

O Senhor **Presidente** disse que não gosta de falar em nazismo, mas antes em ditaduras, sejam elas de que cor forem, de todos os ditadores. Afirmou ainda que não defende nenhuma ditadura nem nenhum ditador.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Quanto à intervenção do Senhor Presidente, que não quer pronunciar-se sobre “associações”, recordo que o Tribunal Constitucional proíbe a divulgação e prática da ideologia fascista. Portanto, todas instituições que são democráticas, incluindo as câmaras municipais, estão obviamente envolvidas no cumprimento da Constituição Portuguesa.

- Pelas mesmas razões expostas no ponto anterior, o Partido Socialista abster-se-á”.

O Senhor **Presidente** respondeu que as câmaras municipais não se podem substituir ao Tribunal Constitucional nem ele próprio se pode substituir a um juiz do TC e decidir se uma associação viola a Constituição ou não. Esta associação está legalmente constituída, ninguém suscitou a inconstitucionalidade da sua existência nem da sua atuação, rematou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 61052, de 09/08/2023, do Departamento de Cultura e Turismo, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, de 16/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1599/2023 (04/09/2023):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação Nova Acrópole do pagamento de taxas no valor de 20,00€, referente à realização de duas conferências, nos dias 14 de setembro e 16 de novembro, na sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VII.4. GAV – Plano de Ação Turístico 2023-2025 do Município de Coimbra

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a documentação referente a este ponto não foi facultada aos vereadores do PS, tendo o Senhor Presidente explicado que este assunto vinha à Câmara apenas para conhecimento e que o Senhor Vereador Francisco Veiga passaria a apresentá-lo.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que, sem querer pôr em causa o que foi a Divisão de Turismo e Cultura do Executivo anterior, o que lhe cabe, ao assumir este pelouro, é estabelecer um plano para que se possam orientar nos próximos três anos de mandato. Daí ter solicitado a uma entidade externa a elaboração de um Plano de Ação Turístico para 2023-2025. Houve dois técnicos, uma funcionária da CMC e uma colaboradora avençada, que acompanharam a elaboração deste plano e, desde logo, não aceitou um trabalho “chave na mão”. O plano foi desenvolvido por uma empresa externa que ouviu várias entidades da cidade e foi altamente criticado, visto que as duas colaboradoras são as únicas da CMC com formação na área do Turismo. Assim, entendeu que uma delas, no caso, Ana Moita Francisco, deveria hoje apresentar ela mesma o Plano, por ser uma especialista no tema.

Seguiu-se uma breve apresentação audiovisual do Plano de Ação Turístico 2023-2025, protagonizada pela colaboradora da CMC, **Ana Moita Francisco**.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** explicou que quis fazer hoje esta apresentação ao Executivo, visto que o Plano de Ação Turístico 2023-2025 vai ser apresentado aos agentes turísticos da cidade em breve e quis que os vereadores fossem os primeiros a terem conhecimento da estratégia a curto e médio prazo deste Executivo para a área do Turismo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, uma vez que os vereadores do PS não tiveram acesso ao documento, deixarão os seus contributos numa oportunidade posterior, depois de analisarem o que lhes foi apresentado e enviado no decorrer da apresentação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1600/2023 (04/09/2023):

Tomar conhecimento do Plano de Ação Turístico 2023-2025 do Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Regina Bento.

VII.5. DCT-DC – Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações à Herança do Passado - Associação

Atendendo a que o Município, na atividade que prossegue, tem como um dos principais objetivos privilegiar o apoio às estruturas locais, cujo desempenho contribua para o desenvolvimento global do concelho e tratando-se de uma associação que conta com um longo e reconhecido historial no espaço da comunidade da freguesia de Almalaguês donde se destacam cursos, ações de formação, workshops e exposições para preservação deste importante património imaterial, entre outras iniciativas de mérito, foi apresentada a informação n.º 64727, de 28/08/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 29/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saúdo a Herança do Passado – Associação e a celebração do Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações à Herança do Passado – Associação) na Baixa de Coimbra, como espaço permanente para divulgação e preservação da tecelagem de Almalaguês.

- Aproveito para sugerir (o que não será aceite, estou certo), que os vários meios web da CMC, incluindo a página “Município de Coimbra”, além da promoção de Coimbra e das atividades do município, tivessem um espaço de divulgação das ilustres associações desconhecidas dispersas pelo concelho e explanação do seu trabalho laborioso e iniciativas, que fosse motivador para sensibilização, adesão e práticas dos cidadãos”.

Nestes termos o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1601/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração para Cedência de Instalações entre o Município de Coimbra e a Herança do Passado – Associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DCT-DC – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral | Protocolo de Comodato

A Cena Lusófona - Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral é uma associação sem fins lucrativos constituída por escritura pública de 18 de julho de 1996, estando registada como Organização Não Governamental de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD) desde 1999.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis à celebração do novo Protocolo de Comodato que visa manter a Cena Lusófona no espaço que lhe foi confiado, garantindo um espaço permanente.

- Saudamos a Cena Lusófona e, por não despreciando, valorizamos a Cena Lusófona com o Estatuto de ONGD, que merecia essa atribuição pela Plataforma Portuguesa das ONGD que integra 63 ONGD, e merecia a aquisição do Estatuto de Membro Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que tem 9 Estados efetivos e 33 Membros Observadores Associados, entre os quais 29 Países (é preciso entender a importância da CPLP, também através destes números significativos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 61306, de 10/08/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/08/2023, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 16/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1602/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar o Protocolo de Comodato entre o Município de Coimbra e a Cena Lusófona – Associação para o Intercâmbio Teatral, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DCT-DC – Festival Apura – IV Edição

A Associação Cultural Apura solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização da 4.ª edição do Festival Apura, que irá decorrer de 21 a 23 de setembro de 2023. Esta edição tem como objetivo ampliar a apresentação de obras artísticas, nas dimensões local, nacional e internacional, à cidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Além de sermos favoráveis ao apoio financeiro, isenção de taxas e meios de divulgação da CMC, saudamos a Associação Cultural Apura, pelo contributo para a cultura e a cidade, expresso no seu Plano de Atividades e especificamente no Festival Apura”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 63763, de 23/08/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 28/08/2023, e despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1603/2023 (04/09/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) à Associação Cultural Apura para a realização da 4.ª edição do Festival Apura, de 21 a 23 de setembro de 2023, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Apoiar a divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e da disponibilização de um roteiro de 14 cartazes MUPI, de 05 a 12 de setembro de 2023;**
- **Isentar a Associação Cultural Apura do pagamento de taxas municipais referentes aos espetáculos a realizar na Casa das Artes Bissaya Barreto (CABB) e República da Praça, nos dias 12 (no âmbito do Warm-up do Festival), 21, 22 e 23 - prolongando-se até à madrugada de 24 - de setembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Regina Bento.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD – Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino (08 a 15 de setembro) – Federação Portuguesa de Natação – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Natação (FPN) organiza em Coimbra um evento de cariz mundial a ter lugar no Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) com apoio para treinos nas Piscinas Municipais Rui Abreu (PMRA).

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável ao apoio financeiro apresentado, pelas razões expostas na informação municipal.

- Louvo a realização do Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino em Coimbra, pelo impacto empresarial na cidade, pela afirmação do desporto como estilo de vida saudável e pela promoção do pólo aquático como modalidade desportiva a incrementar em Coimbra. em Coimbra.

- São 300 jovens jogadoras da elite do pólo aquático, representando 20 seleções nacionais juniores, competirão durante 9 dias, e 200 elementos do staff técnico, em Coimbra.

- Felicitamos a atleta de Coimbra Maria Costa Tejo, com 18 anos e elevada margem de progressão na modalidade, que já representou a Associação Académica de Coimbra, que fez parte da seleção de Portugal sub-19 em 2022 na qualificação para o Europeu em Israel, e que é agora integrante da seleção de Portugal sub-20 em competição em Coimbra, a quem desejamos o maior sucesso desportivo”.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que a competição será entre os dias 7 e 15 de setembro, mas haverá um período mais alongado de ocupação, até ao dia 25 de setembro, para desmontagens. Pediu a compreensão de todos para a impossibilidade de utilização das Piscinas Rui Abreu também entre 7 e 15 de setembro, pois vai ser utilizada para treinos e para aquecimento das equipas do Campeonato do Mundo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64286, de 25/08/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 29/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1604/2023 (04/09/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), à Federação Portuguesa de Natação, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização do “Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino”, de 07 a 15 de setembro, no Centro Olímpico de Piscinas, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 25/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VIII.2. DJD-DD – Gala de Boxe Olímpico 2023 – Proposta de apoio à Associação Académica de Coimbra – Secção de Boxe

A Secção de Boxe da Associação Académica de Coimbra solicitou apoio financeiro/logístico e isenção do pagamento de taxas municipais para a realização da Gala Anual de Boxe Olímpico 2023, no dia 30 de setembro, na Praça Heróis do Ultramar.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“- Sou favorável ao apoio financeiro (1.000 euros) e isenção de taxas municipais (1.030 euros), de dimensão relativa, comparativamente ao apoio financeiro de 3.500 euros e outros apoios em 2019, face à creditação pela Federação Portuguesa de Boxe, ao carácter olímpico e amador, e aos vários clubes e atletas envolvidos”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64274, de 25/08/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 29/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1605/2023 (04/09/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Académica de Coimbra no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização do evento desportivo Gala Anual de Boxe Olímpico 2023, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 24/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no valor de 1.036,60€ (mil e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), relativo à colaboração das diferentes Unidades Orgânicas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Concurso de Saltos Nacional de Coimbra – Centro Hípico de Coimbra – Apoio

O Centro Hípico de Coimbra solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do Concurso Nacional de Saltos de Coimbra, nos dias 22 a 24 de setembro de 2023.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que este processo se refere a um Concurso Nacional de Saltos, a decorrer no Centro Hípico de Coimbra. Trata-se de uma iniciativa da Federação Portuguesa Equestre, sendo o Município de Coimbra coorganizador do evento, participando com uma verba de 1500 euros.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável ao apoio a conceder ao Centro Hípico de Coimbra para esta iniciativa (1.000 euros + isenção de taxas municipais – 1.486,33 euros), ainda que represente 1/3 do valor solicitado (3.000 euros em apoio financeiro + isenção de taxas).

- O apoio ao Centro Hípico pela CMC vem de longa data, aliás na linha de Contrato de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a CMC e o Centro Hípico de Coimbra já em 2016, no valor de 5.600 euros”.

O Senhor **Presidente** respondeu que o papel das entidades é pedir, e todas costumam pedir o mais que podem, mas depois cabe à CMC gerir os apoios que pode conceder.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64354, de 25/08/2023, da Divisão de Desporto, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 29/08/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1606/2023 (04/09/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Centro Hípico de Coimbra, referente à organização do Concurso de Saltos Nacional de Coimbra que se realizará nos dias 22 a 24 de setembro de 2023, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16/2023, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar o Centro Hípico de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 1.486,33€ (mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), relativas ao apoio do Município ao evento conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DEP-DIEP – Empreitada “Valorização percurso Universidade/Arco de Almedina-Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU) – Auto de Vistoria para a Receção Provisória Parcial Final/Revisão de Preços e Conta Final da Empreitada

Com vista à receção provisória da obra foi realizada no dia 09/06/2022 uma vistoria pela Comissão Técnica. Esta concluiu que os trabalhos foram na sua totalidade executados em harmonia com as condições estipuladas no projeto, caderno de encargos e demais elementos técnicos, encontrando-se a obra em boas condições e os arruamentos e respetivas infraestruturas em pleno funcionamento, pelo que foi efetuada a Receção Provisória Parcial da empreitada e elaborado o respetivo Auto de Receção Provisória Parcial, que mereceu, a 01/07/2022, a homologação por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 60797, de 09/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (Comissão Técnica de Vistoria), que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1607/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Valorização percurso Universidade/Arco de Almedina – Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João” (PEDU), no valor de 75.762,97 € (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Conta Final da Empreitada

Na sequência da empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues”, e em resultado da vistoria realizada foi proposta, por intermédio da informação técnica n.º 50312,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 30/06/2023, a homologação da Receção Provisória Total da empreitada, que obteve despacho favorável da Senhora Vereadora Ana Bastos, a 10/07/2023.

Assim, foi apresentada a informação n.º 61333, de 10/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 11/08/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1608/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a Conta Final da Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues”, no valor de 1.202.818,77€ (s/IVA incluído), nos termos propostos na informação n.º 61333, de 10/08/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos a menos – Adicional N.º 2 (Retificação Deliberação)

Na sequência de um lapso de escrita (referente ao valor dos trabalhos a menos), constante da proposta de deliberação em minuta, apresentada em anexo à informação n.º 48709, de 27/06/2023, elaborada pela Divisão de Edifícios Habitacionais, foi apresentada proposta de retificação da deliberação n.º 1451, de 03/07/2023, através da informação n.º 64942, de 29/08/2023, pela mesma Divisão, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023.

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1609/2023 (04/09/2023):

- **Retificar a deliberação com efeitos retroativos, passando a redação final a ser a seguinte:**
 - Aprovar os trabalhos a menos identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos”, no valor de 7.004,70€ (s/IVA incluído), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;
 - Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 17.187.80€ (s/ IVA), nos termos do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra;
 - Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
 - Os serviços deverão fazer uma informação complementar a avaliar a eventual responsabilidade do empreiteiro pela execução dos trabalhos complementares, nos termos definidos nos n.ºs 3 a 5 do artigo 378.º do CCP. Também para cálculo da percentagem de 50% prevista como limite para a execução de trabalhos complementares, os serviços não podem deduzir os trabalhos a menos aos trabalhos complementares, mas sim contabilizar estes autonomamente. Ainda assim, tendo em conta a totalidade destes trabalhos adicionados aos trabalhos complementares anteriormente aprovados o limite dos 50% parece ser respeitado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DGU-DGUN – José Pedro Pestana Alves de Moura e Luís Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos – Vale do Ferro – Tovim de Cima – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 44635/2023

José Pedro Pestana Alves de Moura e Luis Fernando Cunha Fernandes Andrade dos Santos, solicitaram alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 646 (inicialmente emitido em 23/02/2011, cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 27/04/2020) tendo sido emitido o 1.º aditamento ao alvará a 09/06/2020), constituído por 3 lotes, cada um destinado a habitação para 1 fogo. As alterações pretendidas são consideradas simples e incidem sobre os lotes 2 e 3, tratando-se de alteração do perfil de conjunto, com realocização dos vãos do alçado principal e da alteração da redação do respetivo regulamento, no correspondente ao n.º 9 do artigo n.º 2.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1496, de 21/08/2023 (MGD 64868, de 29/08/2023), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 29/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1610/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a proposta de alteração da licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 646, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, nos termos constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DCHRU – N.º Registo: 44421 / 2023 – A. Santo - Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 627/ (Lote B / Quinta de Voimarães) – Santo António dos Olivais

Através do registo em análise, a firma A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A. apresenta resposta à notificação comunicada pelo ofício n.º 24553/2023, sequente ao despacho de 21/07/2023 da Senhora Vereadora Ana Bastos, relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 627 sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com obras de urbanização, consubstanciado na alteração ao denominado Lote B, descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial com o n.º 2512/19910128 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz n.º 8361, da mesma freguesia, com a área de 3624,30m².

Relativamente a este processo, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O presente processo diz respeito ao pedido de alteração do alvará de loteamento n. 627/09, sito na Quinta de Voimarães, em Sto. António dos Olivais, consubstanciado na alteração ao lote B, com a área de 3624,30m². Um processo demasiado longo e complexo.

Recordando a história deste processo de forma muito sintética com a última alteração ao PDM, parte dos lotes A e B foram classificados como zona C1, o que conferiu à análise técnica um carácter mais qualitativo em detrimento do quantitativo e, portanto, “permissivo”. Com base nessa premissa, em 2017 foi apresentada uma proposta de alteração à licença de loteamento a qual viria a se indeferida em 2019. Em 2020, o promotor apresenta um novo pedido de alteração, consubstanciada numa nova solução de conjunto, assente, entre outros aspetos, no aumento em quase 5 vezes a área de implantação e mais de 5 vezes a área de construção, passando de 1386 para 7096m². Por inerência, a área total de construção do loteamento passaria de 49835



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para 55545m², muito acima da aprovada em sede do loteamento que se cifrava em pouco mais de 26mil. Regista-se ainda ao aumento do n.º de pisos de 6 para 9 (5 para habitação, 2 para comércio e 2 de estacionamento) e redução do número dos lugares de estacionamento de 218 para 82.

Quando a alteração foi aberta a discussão pública e a consulta dos proprietários lotes, verificou-se a oposição da maioria dos titulares das áreas dos restantes lotes do loteamento, questionando a integração arquitetónica da solução e a sua volumetria, assim como o seu contributo para agravar a carência de estacionamento na zona, agravada pela ampliação do IPO, entretanto construída. A alteração, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, não pode ser aprovada.

Na sequência de algumas reuniões de trabalho, foi solicitado ao promotor que baixasse a cêrcea em 1 piso, reduzisse a área comercial para cerca de 1000m² de maneira a reduzir a procura de estacionamento associado a essa componente, e reajustasse a arquitetura do edifício ao terreno, transferindo o acesso ao estacionamento a partir do alçado posterior.

Vem agora o promotor submeter uma nova proposta onde procura minorar os problemas então identificados, a saber:

- A área de construção reduz de 7096 para 5620 m² (-21%). A área destinada a comércio, a que mais gera procura de estacionamento é reduzida em 390 m² (de 1448m² para 1058 m²), ou seja 27%.

- A área do lote reduz de 3624,3 para 2102m²; Isso deve-se ao facto de serem cedidos para o domínio público 1756m² destinados à construção do Posto de transformação, para a abertura de um novo arruamento paralelo à Av. Bissaya Barreto (onde são criados 25 lugares de estacionamento) e para a abertura de um novo arruamento de ligação do loteamento à Av. Bissaya Barreto, permitindo assim dar um remate aquele arruamento, ao mesmo tempo que facilita o acesso aos pisos de estacionamento, retirando assim tráfego e acessos diretos a partir da Av. Bissaya Barreto.

O edifício assume agora 8 pisos, 5 dos quais acima da cota de soleira (menos 1), situando-se os restantes 3 em cave, permitindo assim baixar a cêrcea do edifício. O edifício passa a disponibilizar 3 pisos de estacionamento, 1 para comércio e 4 para habitação, pelo que em síntese, é reduzido 1 piso destinado a comércio e 1 de habitação, aumentando-se 1 piso destinado ao estacionamento. Em consequência, o estacionamento aumenta de 82 para 99 em subterrâneo, dando assim cumprimento à dotação máxima estabelecida no PDM. Prevê-se, em complemento a criação de 25 lugares à superfície, a qual embora ultrapasse a dotação máxima, poderá ser enquadrada no artigo 60.º do RJUE, uma vez que o alvará aprovado previa 218 lugares, dando assim apoio à superfície comercial situada ao nível do R/C e às necessidades da Av. Bissaya Barreto.

As imagens apresentadas de simulação virtual a 3D, evidenciam uma boa integração da edificação na Av. Bissaya Barreto, em particular uma boa relação com os edifícios adjacentes. A edificação não possui uma volumetria compacta, mas pelo contrário ajusta-se adequadamente ao terreno, A solução global, assente no novo arruamento, com potencial para se estender até à Av. Armando Gonçalves, constitui uma clara mais-valia para aquele quarteirão, criando uma solução de remate que resolve as situações pendentes de impasse, dando assim continuidade aos arruamentos da Quinta de Voimarães.

Para a sua materialização, importa ainda que a CMC delibere aprovar a desafetação de uma parcela de 257m² do domínio privado municipal, para o domínio público municipal, de forma a permitir materializar o arruamento público, reconhecendo assim o interesse público desta infraestrutura e dos benefícios que acarreta na resolução da solução de conjunto.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere no que concerne à proposta de abertura do período de discussão pública da alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 627, no que concerne ao lote B, nos termos da legislação e regulamentos em vigor. Em simultâneo deve ainda promover-se à consulta dos titulares dos lotes, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE conjugado com o artigo 34.º do RMUE”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64854, de 29/08/2023, (MGD 64900), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1611/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a abertura do período de discussão pública da alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 627, no que concerne ao lote B, nos termos da legislação e regulamentos em vigor, devendo, em simultâneo, promover-se a consulta dos titulares dos lotes, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE conjugado com o artigo 34.º do RMUE, conforme proposto pela Senhora Vereadora Ana Bastos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUN – Predicentro Predial do Centro, Lda. – Pinhal do Bispo – lote 5 – União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – Reg. N.º 41508/2023

Através do registo em análise, apresentado a 21/07/2023 por Predicentro Predial do Centro Lda., foram apresentados elementos, por forma a dar continuidade à análise do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 483 (na versão dada pelo seu 1.º aditamento emitido a 11 de Novembro de 2020, encontrando-se a decorrer o prazo de 6 meses para a conclusão das obras de urbanização, conforme alvará de licença especial para conclusão de obras n.º 2/2023, emitido a 1 de Fevereiro).

Assim, foi apresentada a informação n.º 1508, de 22/08/2023 (MGD 64938), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 29/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1612/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 483, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), uma vez que se trata de uma alteração simplificada consubstanciada por alterações aos perfis de forma a ajustar as cotas da laje do pavimento do 1.º andar e laje de cobertura (subida de 0,45m), nos lotes 5 a 18, não sendo alterados quaisquer outros parâmetros urbanísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Nelson Ribeiro, Lda. – Estrada de Lisboa – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de informação prévia – Reg. n.º 34772/2023

Sob proposta do Senhor Presidente o presente processo foi retirado da ordem do dia para reanálise.

X.5. DGU-DCHRU – Condomínio da Rua Miguel Torga – Pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 82 (Lote B8), União das Freguesias de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente registo reporta-se a operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 82, sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Assim, foi apresentada a informação n.º 60676, de 08/08/2023 (MGD 60720), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 29/08/2023, e do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1613/2023 (04/09/2023):

- **Deferir o pedido de alteração da operação de loteamento, titulado pelo alvará n.º 82, na sequência do período de discussão pública, sem que tenham sido apresentadas quaisquer contestações à pretensão em análise, salientando que as alterações objeto de análise se resumem ao aumento da área de construção (+120,6m²) do Lote B8, e por inerência da área de construção total do loteamento, não havendo alteração de outros parâmetros urbanísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DGUN – Alfredo da Cruz Gonçalves – Portela da Cobiça – Torres do Mondego – Reg. N.º 30019/2023

O registo indicado em epígrafe, apresentado a 30/05/2023 pelo requerente Alfredo da Cruz Gonçalves, surge na sequência do ofício n.º 16791, de 23/05/2023 que, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, exarado a 19/05/2023, o notificava ao abrigo do artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) a corrigir elementos desconformes tendo em vista dar continuidade à análise do licenciamento das obras de urbanização no âmbito da operação de loteamento cuja solução urbana foi aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 2306/2016, tomada em reunião de 16/08/2016, que prevê a criação de 7 lotes para moradias unifamiliares, e uma área de cedência ao domínio público de 1.163,50 m², para infraestruturas locais que servem o loteamento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 1542, de 28/08/2023 (MGD 65028), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1614/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a alteração à solução urbana da licença da operação urbanística de loteamento, bem como deferir o licenciamento das obras de urbanização, ao abrigo dos artigos 23.º e 27.º do RJUE, uma vez que as alterações se consubstanciam no recuo do alinhamento dos lotes 3 a 6, o que se traduz na redução da área dos referidos lotes e no aumento da área de cedência, registando, ainda, a realocação de 6 lugares de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. FREGUESIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Proposta de alteração

Através do registo MyDoc n.º 43566, de 03/08/2023, a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa solicitou uma alteração às obras do mapa de identificação para 2021 e apresentou a Certidão da aprovação pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, através do e-mail com registo MyDoc com o n.º 47008, de 24/08/2023.

Assim, foi apresentada a informação n.º 61884, de 16/08/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 24/08/2023, e o despacho do Senhor Presidente, de 29/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1615/2023 (04/09/2023):

- **Diminuir o valor da obra “Construção de passeio e encaminhamento de águas pluviais na EM 576 – Ardazubre – 1.ª fase”, no valor inicial de 96.688,08€, em 5.244,14€, perfazendo o total de 91.443,94€ e reforçar o valor da obra “Conservação da cobertura do edifício da União das Freguesias sito na Rua da Igreja – S. Martinho de Árvore”, no montante de 5.244,14€, ficando o valor final em 36.781,48€;**
- **Aprovar a minuta para inserir a alteração às obras no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAF – Apoio financeiro à União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – XIX Semana Cultural – Tasquinhas de São Martinho – minuta do contrato interadministrativo

Através de *e-mails* de 13/04/2023 e de 25/05/2023, a Junta da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicitou apoio financeiro para a XIX Semana Cultural – Tasquinhas de São Martinho, cuja organização foi da responsabilidade dessa autarquia.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável ao apoio à iniciativa da UF SMB e RF.

- Perante despesas de 80.000 euros e receitas de 35.000 euros, considero a atribuição de 7.500 euros manifestamente insuficiente.

- Acresce que a UF SMB e RF não teve nenhum concerto pago, como foi o caso da UF SC e CV, que ainda vai receber mais 10.000 euros, conforme a sua proposta.

- Por não discricionariedade e pela relação proveitos/custos, será devida a atribuição de 10.000 euros à UF SMB e RF”.

O Senhor **Presidente** frisou que é a primeira vez que a União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades recebe apoio municipal para a organização deste evento. Acresce que, com todo o respeito, a dimensão da Feira Popular não é comparável à da Feira de S. Martinho. São eventos distintos, daí que os apoios sejam distintos. O mesmo acontece relativamente à Feira de Cernache, em que procuraram manter uma certa proporcionalidade, que não é matemática, mas que lhe parece minimamente justa, tendo em conta que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ambos os eventos são apoiados pela CMC pela primeira vez, explicou. Naturalmente que gostaria de apoiar muito mais, mas o orçamento não o permite.

Assim, foi apresentada a informação n.º 64019, de 24/08/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1616/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a transferência do valor de 7.500,00 € para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DAF – Apoio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2023 – minuta do contrato interadministrativo

Através de *e-mail* de 21 de julho de 2023, veio o Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitar um apoio financeiro para a Feira Popular 2023, cuja organização foi da responsabilidade dessa autarquia.

Assim, foi apresentada a informação n.º 63983, de 24/08/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1617/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a transferência do valor de 10.000,00 € para a União das Freguesias de Santa e Castelo Viegas mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DAF – Processo de Apoio à Freguesia de Cernache – Evento – Expo Cernache 2023 – minuta do contrato interadministrativo

Através de RT de 21/07/2023, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache solicitou um apoio financeiro para a Expo Cernache 2023.

Assim, foi apresentada a informação n.º 63971, de 24/08/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 30/08/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1618/2023 (04/09/2023):

- **Aprovar a transferência do valor de 5.000,00 € para a Junta de Freguesia de Cernache mediante a celebração de contrato interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 02/10/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.10.02 19:27:19
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2023.10.02 16:30:53
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)